



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 360\$
A 1.ª série	140\$
A 2.ª série	120\$
A 3.ª série	120\$
Semestre	200\$
"	80\$
"	70\$
"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 44 115:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1962.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 44 115

INTRODUÇÃO

1. O excepcional volume das despesas extraordinárias exigiu logo na previsão inicial do Orçamento Geral do Estado para 1961 cuidados muito especiais. Dentro eles, imediatamente se fez sentir, e por evidentes razões, a necessidade de uma vigilância atenta e criteriosa quanto ao provimento da tesouraria.

2. Decorridos os primeiros meses da execução orçamental, os substanciais reforços exigidos pela Defesa Nacional avolumaram pesadamente aqueles cuidados, tanto mais que se quis — e se conseguiu — evitar a revisão de dotações e a suspensão de investimentos directa ou indirectamente reprodutivos.

Pois bem: apesar de todo este conjunto de circunstâncias, espera-se, mais uma vez, apresentar uma Conta equilibrada.

3. No mesmo Orçamento inscreveu-se a elevada dotação de 950 000 contos para as despesas com as forças militares extraordinárias no ultramar. Essa dotação teve de subir para 2 450 000 contos, através de dois reforços tidos como indispensáveis.

As despesas militares em harmonia com os compromissos tomados internacionalmente atingiram, por sua

vez, 485 000 contos. Os encargos metropolitanos com estes dois sectores da Defesa subiram, portanto, em 1961 a quase 3 000 000 de contos, mais 1 725 000 contos do que se queria inicialmente gastar.

Os números falam por si.

4. A preocupação absorvente da execução orçamental de 1961, particularmente intensa e delicada no último trimestre, reflectiu-se sobre o próprio Orçamento para 1962, exigindo redobrados cuidados na fixação das dotações, perante as urgentes e imperiosas necessidades de defesa nacional.

Através das medidas tributárias de Junho último e daquelas que já foram aprovadas pela Assembleia Nacional, procurou-se exigir da Nação o menor sacrifício possível. A maior parte da contrapartida para tão vultosas despesas tem de se obter, como não podia deixar de ser, no excesso das receitas ordinárias sobre as despesas da mesma natureza. Teve de se aliar à muito cuidadosa revisão das receitas uma apertada — mas julga-se que ponderada — revisão das propostas orçamentais apresentadas pelos serviços.

5. Houve que reduzir dotações destinadas a aquisições de utilização permanente, eliminar despesas consideradas sumptuárias ou de conforto e limitar ao mínimo verbas que porventura estivessem de algum modo folgadas.

Respeitaram-se, todavia, os aumentos de pessoal resultantes de leis publicadas no decurso do ano, concedeu-se o acréscimo que foi possível para o pessoal docente, de modo a não prejudicar as condições do ensino, e não deixou de se reforçar, dentro das limitadas possibilidades, as dotações consignadas à saúde e assistência.

Tem-se a consciência de ter feito o que era possível fazer nas actuais circunstâncias, contando-se com a boa compreensão de todos.

6. Segundo a orientação exposta, o somatório da despesa ordinária para 1962 pouco excede o do ano anterior; ao contrário, na despesa extraordinária já a di-

ferença é sensível. É o que se pode analisar no seguinte quadro:

(Milhares de contos)

Designação	Ordinárias		Extraordinárias		Totais	
	1961	1962	1961	1962	1961	1962
Receitas	8 238,4	9 481	3 549,5	2 982,2	11 787,9	12 463,2
Despesas	8 126,9	8 238,7	3 654	4 222,1	11 780,9	12 460,8
Saldos . . .	+ 111,5	+ 1 242,3	- 104,5	- 1 239,9	+ 7	+ 2,4

7. Não obstante as dificuldades apontadas, o orçamento para o futuro ano económico reflecte — na expressão numérica das respectivas rubricas — a preocupação constante que se teve em facultar os meios necessários à continuidade dos empreendimentos que, directa ou indirectamente, se encontram ligados ao desenvolvimento económico da Nação.

Entre estes empreendimentos avultam os do II Plano de Fomento, cujo programa para 1962 se pensa executar sem desvios, para o que se inscreveram as verbas representativas da contribuição financeira do Estado para o efeito.

8. O agravamento dos encargos com a defesa e a conveniência de acautelar a execução orçamental nesta conjuntura aconselharam, por outro lado, a pôr de novo em vigor disposições que se destinam a garantir o equilíbrio das contas públicas e o regular provimento da tesouraria. A lei de autorização das receitas e despesas para 1962 estabelece as linhas gerais desta orientação e o presente diploma insere as correspondentes disposições, que é mister executar escrupulosamente.

9. Já no relatório que acompanhou a proposta da Lei de Meios para 1962 — hoje a Lei de autorização n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961 — houve oportunidade de salientar os aspectos dominantes da conjuntura económica internacional e nacional no decurso deste ano, com a finalidade de tentar avaliar o seu possível comportamento no período financeiro a que se refere o presente decreto orçamental. Assim, não haverá mais neste momento do que actualizar e completar, na medida do possível, os elementos apresentados e as previsões então formuladas.

Europa Ocidental

10. No que respeita à recente evolução da economia da Europa Ocidental, não se registaram no decurso dos últimos meses alterações sensíveis. De facto, com base nos elementos actualmente disponíveis, pode afirmar-se que a expansão da actividade económica continuou a processar-se a ritmo menos acelerado do que no ano anterior, tendo contribuído para este comportamento, na maioria dos países, a escassez relativa de trabalho e o facto de se ter atingido a quase plena utilização da capacidade produtiva. Aliás, a falta de mão-de-obra, que já se vinha fazendo sentir nos últimos meses, veio a traduzir-se no 3.º trimestre deste ano por um aumento de salários em numerosos países, nomeadamente na Suécia e na Alemanha Ocidental.

De igual modo, acompanhando a evolução geral da actividade económica, o abrandamento registado no ritmo de crescimento da produção industrial no 1.º trimestre de 1961 veio a estender-se aos oito primeiros meses do ano. Saliente-se, no entanto, que, apesar deste

comportamento de um dos principais sectores da oferta, não foi praticamente afectada a relativa estabilidade de preços já registada nos primeiros meses de 1961, excepto nalguns países, como é o caso da Turquia, Áustria e Reino Unido.

Finalmente, para o conjunto da Europa Ocidental continuaram a aumentar as reservas de ouro e divisas, para o que contribuiu o facto de não se ter verificado alteração sensível, até final de Agosto, na tendência de melhoria da balança comercial observada na generalidade dos países durante o 1.º semestre de 1961.

Estados Unidos da América

11. De acordo com os elementos actualmente disponíveis, prosseguiu nos últimos seis meses deste ano o movimento de recuperação da economia norte-americana iniciado em Março de 1961. É que, apesar da relativa estagnação registada no 3.º trimestre na produção industrial, em virtude de dificuldades surgidas em alguns importantes sectores, designadamente na siderurgia e na indústria automóvel, o elevado nível de encomendas de máquinas e equipamento registado em Setembro permite prever que o crescimento da produção industrial nos três últimos meses do ano não venha a afastar-se sensivelmente do registado na primeira metade de 1961. Por seu turno, a produção agrícola registou nos nove primeiros meses do ano apreciável expansão, devido, em grande parte, à influência determinante de favoráveis condições climatéricas.

E embora no 3.º trimestre de 1961 tenha diminuído o nível de desemprego nos Estados Unidos da América, mantém-se ainda elevada a percentagem de desocupados em relação ao total da população activa, tendo os salários permanecido praticamente constantes. Por outro lado, e à semelhança do que se tinha verificado no decurso do 1.º semestre, não se registaram nos três meses seguintes alterações sensíveis no nível de preços.

Ainda, e como aliás se previa no relatório da última proposta da Lei de Meios, agravou-se consideravelmente o saldo da balança comercial dos Estados Unidos, em consequência principalmente do acréscimo das importações, determinado pelo movimento de recuperação da actividade económica, conjugado com a contracção observada nas exportações.

Economia nacional

12. No que se refere à evolução da conjuntura económica interna, e atendendo em especial ao período que decorreu após a elaboração do relatório da proposta da Lei de Meios para 1962, os indicadores das actividades englobadas no sector primário, nomeadamente no que respeita à agricultura, não apresentam alterações significativas. Assim, é de admitir que venha a confirmar-se a previsão então formulada de quase estabilização do produto originado neste sector.

Por seu turno, a produção industrial¹, que no 1.º semestre deste ano apresentava tendência expansionista, acusou nos dois meses seguintes sensível abrandamento, vindo a situar-se em Agosto a nível idêntico ao registado no mesmo mês do ano anterior. Esta evolução ficou a dever-se exclusivamente às indústrias transformadoras, cuja participação no valor global da produção industrial é superior a 90 por cento, uma vez

¹ Com base no índice elaborado pela Associação Industrial Portuguesa corrigido das variações sazonais.

que, a avaliar pelos respectivos índices, as indústrias extractivas mantiveram-se praticamente estacionárias e a produção de electricidade não interrompeu o seu ritmo de crescimento. E, embora não se apresente fácil neste momento ajuizar dos factores determinantes deste comportamento, pode desde já referir-se que de um modo geral foi devido à evolução observada nos principais sectores das indústrias transformadoras, a qual teria sido influenciada, segundo se pensa, pela alteração da política seguida por algumas empresas nacionais quanto à constituição de stocks.

No 3.º trimestre de 1961 a maioria das actividades englobadas no sector terciário continuou a registar, tanto quanto pode avaliar-se pelos escassos elementos disponíveis, acentuados acréscimos em relação ao ano anterior, o que parece vir a confirmar a previsão da expansão da taxa de crescimento do produto gerado neste sector.

13. Em termos globais, a expansão que se tem registado no decurso de 1961 não tem originado pressões inflacionistas dignas de registo. Na verdade, o índice geral de preços por grosso para a cidade de Lisboa atingiu no 3.º trimestre do ano em curso 118 pontos, nível sensivelmente idêntico ao alcançado, em média, no 2.º trimestre do ano e no 3.º trimestre de 1960 (117 pontos). Esta quase estabilidade de preços por grosso parece ter resultado da compensação dos acréscimos registados nos preços dos produtos fabricados na metrópole (a partir de matérias-primas importadas) e dos produtos importados do estrangeiro, com as contracções verificadas nos preços dos produtos metropolitanos e dos importados do ultramar. Do mesmo modo, os índices de preços no consumidor não apresentaram no 3.º trimestre do ano corrente variações significativas, quer em relação ao nível médio do 1.º semestre, quer em comparação com igual período do ano anterior. Todavia, os índices de salários rurais continuaram a evidenciar, nos meses de Julho e Agosto do ano em curso, sensíveis acréscimos em relação aos meses homólogos do ano anterior.

14. Embora o facto mereça em devida oportunidade referência mais desenvolvida, não se deve deixar neste momento de referir, pela importância de que se reveste, a recente admissão de Portugal no Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e o Comércio (G. A. T. T.).

O G. A. T. T., que teve origem nas negociações realizadas em Genebra em 1947, apresenta como objectivo fundamental fomentar o comércio mundial através da conclusão de acordos entre as partes contratantes, visando, numa base de reciprocidade e de vantagens mútuas, a redução substancial das pautas aduaneiras e outros entraves às trocas e, ainda, a eliminação de discriminações em matéria de comércio internacional. Na consecução destes objectivos realizaram-se, em especial, negociações pautais periódicas que levaram à conclusão de 374 acordos bilaterais, abrangendo quase 60 000 artigos pautais, que se tornaram posteriormente extensivos à generalidade das partes contratantes através da aplicação da cláusula da nação mais favorecida.

Nestes termos, através da sua entrada no G. A. T. T., Portugal passará a usufruir dos benefícios e direitos que entre si concedem as partes contratantes, embora em contrapartida tenha tido, naturalmente, de negociar a sua adesão, ao mesmo tempo que outras concessões nas negociações pautais gerais em curso. Saliente-se ainda que a adesão de Portugal ao G. A. T. T.

se tornava particularmente premente após a extinção da O. E. C. E. Com efeito, até Novembro de 1960, a O. E. C. E. assegurava-nos, em matéria de defesa dos nossos interesses comerciais, quase todas as vantagens que o G. A. T. T. poderia oferecer em relação ao mercado europeu, que absorve cerca de 80 por cento das exportações portuguesas metropolitanas e ultramarinas.

Por outro lado, a nossa adesão ao G. A. T. T. envolveu a aceitação, pela maioria dos países com que Portugal mantém mais estreitas relações, de um importante conjunto de disposições com vista à realização da fase decisiva do processo de unificação económica nacional (Decreto-Lei n.º 44 016), a que já se fez referência no último relatório da proposta da Lei de Meios. Assinala-se, ainda, que o facto de nos tornarmos partes contratantes do G. A. T. T. se reveste do maior interesse no que se refere a eventuais negociações em que Portugal venha a participar com vista à integração económica europeia.

15. Dado que os últimos elementos disponíveis sobre o comportamento da balança de pagamentos da zona do escudo se referem ainda ao 1.º semestre de 1961, não se torna possível neste momento avaliar a sua evolução nos últimos meses. Todavia, pode desde já registar-se que veio a confirmar-se durante o mês de Novembro, a previsão formulada no último relatório da proposta da Lei de Meios de uma sensível melhoria das reservas de ouro e divisas do Banco de Portugal, que se elevaram de 17 306 000 contos, em Setembro, para 17 492 000 contos em Novembro. Deste modo, parece poder antever-se que, entretanto, não se terá agravado sensivelmente o desequilíbrio observado nos primeiros meses do ano nas relações económicas internacionais.

Todavia, no que se refere à balança comercial da metrópole com o estrangeiro, verificou-se até final de Outubro um aumento de 1 576 000 contos no elevado deficit observado para o conjunto dos primeiros oito meses do ano, embora tenha melhorado ligeiramente o coeficiente de cobertura das importações pelas exportações, em virtude de estas terem aumentado a ritmo superior ao do acréscimo registado nas importações. Por seu turno, aumentou, em igual período, o deficit da balança comercial da metrópole com o ultramar, que atingiu para os dez primeiros meses do ano em curso 194 000 contos.

16. A contracção observada nos meios de pagamento em circulação de Janeiro a Agosto do corrente ano prosseguiu em Setembro, em consequência fundamentalmente de nova diminuição dos depósitos à vista nas instituições de crédito, acrescida de ligeira diminuição do volume de moeda legal em circulação — menos 30 000 contos. Todavia, importa notar que a contracção referida resultou de os aumentos observados no dinheiro em cofre nas instituições de crédito e nos depósitos interbancários terem sido superiores aos registados, respectivamente, no volume da emissão fiduciária e nos depósitos à ordem no sistema bancário.

Assim, de harmonia com os elementos actualmente disponíveis, verificou-se novo acréscimo da emissão fiduciária (+194 000 contos) até final de Novembro, em que teve influência determinante o aumento de crédito concedido pelo Banco de Portugal.

Por outro lado, em virtude da sensível melhoria das disponibilidades totais em ouro e moedas estrangeiras do Banco de Portugal, atrás referida, aumentou ligeiramente a proporção entre essas disponibilidades e as responsabilidades escudos à vista.

17. A apreciação do comportamento do sistema bancário nos dez primeiros meses de 1961 revela que, ao contrário do que se tinha verificado até final de Agosto, a expansão de crédito foi sensivelmente superior à observada no período homólogo do ano anterior (+ 1 396 000 contos em 1961, contra + 889 000 contos no ano anterior).

Esta expansão ficou a dever-se, quer ao acréscimo considerável dos empréstimos diversos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (+ 739 000 contos), quer ao apreciável aumento do crédito concedido pelo Banco de Portugal, o qual, como se acentuou no relatório da proposta da Lei de Meios, resultou fundamentalmente do recurso ao banco emissor pelos bancos comerciais para redesconto de parte da sua carteira comercial.

18. Em especial, no que se refere ao comportamento do sistema bancário nos meses de Setembro e Outubro, merece particular referência, além de novo acréscimo (293 000 contos) no crédito concedido pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a apreciável expansão (269 000 contos) registada na concessão de créditos pelos bancos comerciais, na maior parte imputável à rubrica «Empréstimos diversos». Por outro lado, registou-se nova expansão da carteira comercial do Banco de Portugal, ainda que parcialmente atenuada pelo decréscimo dos «Empréstimos diversos» concedidos.

Evolução da situação bancária entre 31 de Agosto e 31 de Outubro de 1961

(Milhares de contos)

Designação	Reservas de caixa	Carteira comercial	Empréstimos diversos	Depósitos à ordem em moeda nacional
Bancos comerciais	— 23	+ 61	+ 208	+ 136
Banco de Portugal	— 2	+ 239	— 75	— 162
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	+ 206	+ 2	+ 291	+ 421
Outras caixas económicas	+ 14	—	+ 6	+ 18
<i>Total</i>	<i>+ 195</i>	<i>+ 302</i>	<i>+ 430</i>	<i>+ 413</i>
			+ 732	

Fonte: Inspecção-Geral de Crédito e Seguros.

Os depósitos à ordem, para o conjunto do sistema bancário, registaram acréscimo acentuado nos dois meses considerados. Deve, em especial, assinalar-se a nítida recuperação dos depósitos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, que aumentaram de 421 000 contos. Ainda, as reservas de caixa apresentaram no período considerado uma expansão de 195 000 contos, provocada pela sensível melhoria operada nas reservas de caixa da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

19. No decurso dos meses de Agosto e Setembro de 1961 prosseguiu a ritmo sensivelmente idêntico ao do 1.º semestre a execução do II Plano de Fomento. Com efeito, o total dos financiamentos realizados até final do 3.º trimestre ascendia a 2 027 700 contos, o que representa cerca de 42 por cento do montante total previsto para 1961, percentagem ligeiramente inferior à registada no mesmo período do último ano.

Deve, no entanto, referir-se que o valor global das verbas efectivamente despendidas no período considerado foi superior ao total dos financiamentos em cerca de 506 000 contos, diferença em grande parte devida à recuperação de alguns atrasos verificados em programas anteriores e ao ritmo particularmente activo registado na execução de alguns empreendimentos previstos para 1961. Parece ainda legítimo esperar que, em virtude da aceleração do ritmo de execução normalmente verificado no 4.º trimestre de cada ano, os resultados globais da execução do programa para 1961 do II Plano de Fomento não venham a afastar-se sensivelmente dos registados no ano anterior.

I

Previsão da receita ordinária

1. De harmonia com o movimento ascensional desde há anos verificado, conta-se com uma progressão acentuada no valor das receitas ordinárias a cobrar: tendo sido orçamentados 8238,4 milhares de contos para 1961, os números sobem a 9481 milhares de contos para o ano que se vai iniciar.

A alteração — 1242,6 milhares de contos — constitui o maior acréscimo registado e eleva a receita orçamentada ao seu máximo de sempre.

Receitas ordinárias orçamentadas

(Milhares de contos)

Anos económicos	Receitas orçamentadas	Diferenças para mais
1952	4 748,5	—
1953	5 120,8	372,3
1954	5 327,8	207
1955	5 602	274,2
1956	5 885,5	283,5
1957	6 303,2	417,7
1958	6 774,5	471,3
1959	7 278,4	503,9
1960	7 819,5	541,1
1961	8 238,3	418,9
1962	9 481	1 242,6

É de interesse salientar que o valor absoluto deste aumento ultrapassa substancialmente qualquer outro: é quase o triplo do previsto no ano findo, significando uma subida da taxa de crescimento de 15,1 por cento, enquanto a última foi de 5,3 por cento.

2. Vários factores determinaram tão acentuado crescimento das estimativas orçamentais.

A necessidade de assegurar o financiamento de avultadas despesas, nomeadamente as que respeitam à segurança e fomento das províncias ultramarinas, obrigou a que se recorresse, ainda no decurso da actual gerência, a medidas tributárias excepcionais, através da publicação de um conjunto de diplomas de que resultaram algumas novas receitas e o crescimento de outras já existentes.

Essas medidas continuam a considerar-se de premente actualidade para a defesa dos interesses nacionais, pelo que se entende deverem manter-se.

O crescimento natural da matéria colectável permite igualmente antever outros movimentos de sentido favo-

rável, sem que tenham lugar quaisquer modificações dos respectivos regimes tributários.

Por último, há que considerar a evolução das receitas, que, estando consignadas a determinados serviços e despesas ou sendo função do valor destas, exprimem apenas o seu maior ou menor desenvolvimento, sem influírem nos resultados finais. Estão nestas condições as verbas relativas a alguns organismos com autonomia abrangidos na classe do «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros» e, com poucas excepções, as dos capítulos de «Reembolsos e reposições» e «Consignações de receita», que, por esse facto, não merecem referência especial.

3. Deve acentuar-se que o total das previsões formuladas é, apesar do que dissemos, inferior ao valor das cobranças efectivas registadas na Conta Geral do Estado de 1960, em que se arrecadaram 9590,4 milhares de contos.

Espera-se que este valor seja ultrapassado na gerência que está prestes a terminar. Apesar disso, é evidente que se não poderá dispensar uma contínua observação das cobranças e vigilância permanente e atenta da Administração, de modo a ter-se sempre assegurado o indispensável à realização das despesas fundamentais.

4. A comparação das receitas entre os orçamentos de 1961 e 1962 pode fazer-se pelos números seguintes:

Receitas ordinárias por capítulos

(Milhares de contos)

Capítulos	1962	1961	Diferenças	
			Para mais	Para menos
I) Impostos directos	2 838,7	2 673,5	165,2	-
II) Impostos indirectos	3 308,9	2 685,8	623,1	-
III) Indústrias em regime tributário especial	706,4	483,1	223,3	-
IV) Taxas	415,5	369,7	45,8	-
V) Domínio privado	748,8	581,9	166,9	-
VI) Rendimentos de capitais	125	122,2	2,8	-
VII) Reembolsos e reposições	815,3	837,1	-	21,8
VIII) Consignações de receita	522,4	485,1	37,3	-
	9 481	8 238,4	1 264,4	21,8
			+ 1 242,6	

Vê-se que todos os capítulos, com excepção do VII, apresentam acréscimos, sendo mais acentuados os relativos aos «Impostos indirectos» e «Indústrias em regime tributário especial», em resultado das providências legislativas que se referiram. Os derivados destas medidas sobem, globalmente, a 607 000 contos, distribuindo-se do seguinte modo:

	Contos
Impostos directos	65 000
Impostos indirectos	317 000
Indústrias em regime tributário especial	195 000
Taxas	30 000

As duas primeiras classes perfazem 6147,6 milhares de contos, correspondentes a 64,8 por cento do total

orçamentado, e, como desde há muito vem acontecendo, constituem a nossa principal fonte de receitas.

Se lhes juntarmos os outros impostos que recaem sobre algumas indústrias com regimes tributários especiais, obtém-se a soma de 6854 milhares de contos e a percentagem sobe para 72,2 por cento.

A valorização das receitas do «Domínio privado do Estado» deve-se sobretudo a uma operação financeira a favor da nossa província ultramarina de Moçambique, que adiante se esclarecerá.

5. Dado o valor das modificações verificadas e as circunstâncias que as determinaram, observam-se alterações sensíveis na distribuição dos grandes agrupamentos das receitas, como pode avaliar-se no quadro seguinte:

Receita ordinária por capítulos
(Percentagens)

Capítulos	1962	1961	Diferenças
I) Impostos directos	29,9	32,4	-2,5
II) Impostos indirectos	34,9	32,6	+ 2,3
III) Indústrias	7,5	5,9	+ 1,6
IV) Taxas	4,4	4,5	-0,1
V) Domínio privado	7,9	7,1	+ 0,8
VI) Rendimentos de capitais	1,3	1,5	-0,2
VII) Reembolsos e reposições	8,6	10,1	-1,5
VIII) Consignações de receita	5,5	5,9	-0,4
	100	100	

Os «Impostos indirectos» aumentaram a sua posição relativa e estão agora mais afastados dos «Impostos directos».

Os capítulos «Indústrias em regime tributário especial» e «Domínio privado» também passam a ocupar posição mais expressiva no conjunto dos rendimentos.

As restantes oscilações não revestem grande importância devido ao seu pouco valor.

6. Nos «Impostos directos» a percentagem de aumento foi apenas de 6,2 por cento, embora subissem todos os elementos nela abrangidos.

O imposto complementar e a sisa são as rubricas mais valorizadas, devido aos diplomas ultimamente promulgados.

Os aumentos da contribuição industrial, contribuição predial, imposto sobre as sucessões e doações, imposto profissional e imposto sobre a aplicação de capitais foram de 20 000 e 10 000 contos, respectivamente, por cada um dos três primeiros e dos dois últimos. Em qualquer destes casos as diferenças exprimem tão-somente a evolução natural da matéria colectável.

7. No capítulo «Impostos indirectos» as diferenças têm justificação de natureza diversa.

Os direitos de exportação de vários géneros e mercadorias descem em virtude de no próximo ano começarem a vigorar determinadas isenções aduaneiras, designadamente as estabelecidas na Convenção de Estocolmo.

Os direitos de importação sobem 206 000 contos por se ter considerado possível proceder a um melhor ajustamento das previsões às cobranças efectivas.

As receitas relativas ao selo e estampilha aumentaram de 72 000 contos. Ao seu constante desenvolvimento acresce a circunstância de passarem a ser cobrados por esta forma alguns rendimentos — calculados em 9000 contos — que eram processados por meio de guia e incluídos noutra rubrica e ainda, no que se refere ao selo especial relativo a produtos de perfumaria e toucador, se conta com mais 2000 contos por efeito do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 43 764, de 30 de Junho de 1961.

Dos 270 000 contos de acréscimo da taxa de salvação nacional, a maior parte — 230 000 contos — é devida à publicação do Decreto-Lei n.º 43 765, igualmente de 30 de Junho último. O restante corresponde à progressão normal da receita.

Os impostos sobre consumos supérfluos ou de luxo e de refrigerantes, também criados naquela mesma data, são orçamentados com 60 000 e 25 000 contos, respectivamente.

Estes movimentos podem sintetizar-se nos seguintes números, em contos, repartidos por três grandes agrupamentos e desdobrados de conformidade com a origem que se lhes atribui:

Designação	Ajustamentos de previsão	Evolução normal	Imposições legais	Soma
Direitos de importação e taxa de salvação nacional	+ 206 000	+ 40 000	+ 230 000	+ 476 000
Direitos de exportação	-	-	- 10 000	- 10 000
<i>Soma</i>	+ 206 000	+ 40 000	+ 220 000	+ 466 000
 Selo e estampilha:				
Estampilhas fiscais	-	+ 21 000	+ 9 000	+ 30 000
Imposto do selo	-	+ 40 000	-	+ 40 000
Selo especial	-	-	+ 2 000	+ 2 000
<i>Soma</i>	-	+ 61 000	+ 11 000	+ 72 000
 Impostos sobre consumos:				
Refrigerantes	-	-	+ 25 000	+ 25 000
Artigos supérfluos ou de luxo	-	-	+ 60 000	+ 60 000
<i>Soma</i>	-	-	+ 85 000	+ 85 000
<i>Total</i>	+ 206 000	+ 101 000	+ 316 000	+ 623 000

8. O capítulo «Indústrias em regime tributário especial» beneficia dos importantes aumentos de 160 000 contos no imposto do fabrico de tabacos e de 50 000 contos no imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja.

Esta última verba e a de 145 000 contos abrangida na primeira são, igualmente, uma consequência das providências tributárias estabelecidas no final do 1.º semestre do corrente ano.

Merece ainda referência neste agrupamento de receitas a expansão verificada no imposto sobre a indústria da pesca, com mais 6100 contos, e no imposto de camionagem e taxa de compensação, que sobe 4000 contos.

As restantes diferenças, quase todas positivas, não ultrapassam qualquer delas 1000 contos.

Tendo ascendido globalmente a 223,3 milhares de contos, é neste capítulo que se apura a maior percentagem de aumento: 46,2 por cento.

9. O capítulo «Taxes — Rendimentos de diversos serviços» apresentou um progresso de 12,3 por cento em relação ao ano anterior.

O grupo dos serviços de fomento foi o que mais se evidenciou, por ter passado a incluir a previsão de 30 000 contos relativa à diferença da taxa sobre o preço da venda ao público de veículos automóveis ligeiros, criada quando da promulgação do conjunto de medidas financeiras referidas.

Os serviços administrativos melhoraram sobretudo na receita cobrada nos termos do Código da Estrada, nos adicionais sobre as taxas de licença arrecadadas pelas câmaras municipais e, mais acentuadamente, na portagem, por ter sido estabelecido um novo regime legal regulador da cobrança destes rendimentos, com inclusão das taxas relativas à auto-estrada do Norte.

As receitas do grupo dos serviços alfandegários subiram, sendo as dos emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal as que mais se salientam.

Nota-se também um acréscimo geral nos serviços judiciais e de registo.

A descida de 9000 contos verificada nas receitas dos estabelecimentos de ensino está compensada por uma correspondente valorização das estampilhas fiscais, que passaram a ser utilizadas no pagamento das propinas dos estabelecimentos de ensino técnico, de conformidade com o novo regime definido em diploma legal.

10. O aumento global do capítulo «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros» foi de 167 000 contos, ou seja uma valorização de 28,7 por cento em relação a 1961.

Abatendo-se àquele valor a soma das quantias que se adicionaram às anteriores previsões relativas ao aeroporto de Lisboa e aos portos de Lisboa e do Douro e Leixões, por lhes corresponder um agravamento de igual importância na parte das despesas orçamentais, obtém-se a verba de 128 000 contos, com a seguinte distribuição:

Contos
Domínio privado do Estado + 5 380
Indústrias do Estado — receitas brutas + 6 060
Participação de lucros + 116 560

No grupo «Domínio privado do Estado» avulta a verba de 4200 contos do produto da venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda e no das «Indústrias do Estado — Receitas brutas», além dos acréscimos de 1000 contos na Imprensa Nacional e 2000 contos nos serviços florestais e aquícolas, previram-se mais 3060 contos para os aeroportos do Porto, Santa Maria, Sal e Madeira, estes últimos pela primeira vez orçamentados.

Nas «Participações de lucros» contou-se com mais 10 000 contos a entregar pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, com igual diferença proveniente das lotarias e com mais 2500 contos da Sacor.

Neste grupo aparece também uma importante subida de 94 000 contos em relação ao caminho de ferro da Beira, constituída pela diferença entre o valor de 28 000 contos inicialmente considerado em 1961 e o de 122 000 contos agora orçamentado. Trata-se de verbas previstas nos diplomas legais que determinaram as respectivas inscrições e a cuja entrega se subordina a concessão à província ultramarina de Moçambique dos subsídios de igual valor parcelar autorizados no Decreto-Lei n.º 42 155, de 24 de Fevereiro de 1959, para a construção de novos cais no porto da Beira, e no Decreto-Lei n.º 43 701, de 19 de Maio de 1961, para financiar empreendimentos abrangidos pelo II Plano de Fomento.

11. As diferenças do capítulo «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias» são tão reduzidas que não merecem referência especial para além da simples indicação de que a melhoria de 2800 contos se apura em resultado dos números relativos a uma menor arrecadação de juros, avaliada em 2200 contos, e a um maior rendimento proveniente de dividendos de acções, que se calcula atingir 5000 contos.

As restantes alterações, de menor valor, introduzidas na previsão dos seis primeiros capítulos referidos, bem como todas as outras que se efectuaram nos que incluem os «Reembolsos e reposições» e as «Consignações de receita», podem ser apreciadas em pormenor nos mapas I e II publicados em anexo.

II

Despesa ordinária

1. Depois da minuciosa revisão, a que se procedeu, de todas as dotações inscritas no orçamento de despesa ordinária, fixou-se o seu total, para 1962, em 8238,7 milhares de contos, o que representa um aumento, em relação aos encargos da mesma natureza do ano anterior, de apenas 111 800 contos. Se é certo que a fixação da despesa obedece sempre a um critério de austeridade, à preparação do orçamento para 1962 imprimiu-se ainda maior rigor na aplicação desse critério, em consequência do condicionalismo financeiro actual.

Procurou-se fazer economias, embora com a preocupação de afectar o menos possível a actividade dos serviços, a fim de se poder dispor de maior montante destinado à cobertura das despesas necessárias à defesa da integridade territorial da Nação.

Não é assim de estranhar que, nos últimos sete anos, seja o ano de 1962 o que revela menor aumento de despesa ordinária, em relação ao ano imediatamente anterior, como se observa do mapa que se segue.

Aumentos de despesa nos seguintes anos económicos

Anos	Diferenças		Total
	Despesa com compensação em receita	Outros encargos	
1956	+ 67,1	+ 165,6	+ 232,7
1957	+ 132,2	+ 248,7	+ 380,9
1958	+ 129,2	+ 203,6	+ 332,8
1959	+ 40,3	+ 660,4	+ 700,7
1960	+ 14,2	+ 192,9	+ 207,1
1961	+ 72,2	+ 317,9	+ 390,1
1962	+ 11,5	+ 100,3	+ 111,8

2. Com esta importância de 111 800 contos, acrescida de algumas economias efectuadas em outros sectores de menor preponderância, atendeu-se à subida de alguns encargos preferenciais e inadiáveis, nomeadamente os da dívida pública, que só por si absorvem mais de metade daquela importância, e melhoraram-se as dotações dos Ministérios da Educação Nacional e Saúde e Assistência, em atenção ao seu marcado interesse social.

Também se registam importantes movimentos nas despesas com compensação em receita, os quais, porém, como se sabe, não afectam directamente os rendimentos do Estado. No total, o aumento desta proveniência limita-se a 11 500 contos.

O quadro que se insere a seguir, no qual já separam as diferenças verificadas nos «Outros encargos» das «Despesas com contrapartida em receita», dá uma visão completa das alterações finais introduzidas nos diversos sectores de despesa:

Despesa ordinária
(Milhares de contos)

Designação	Orçamento		Diferenças		
	1962	1961	Despesas com compensação em receita	Outros encargos	Total
Dívida pública	983,4	925,7	+ 1,5	+ 56,2	+ 57,7
Encargos gerais da Nação:					
a) Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretariado Nacional da Informação, Instituto Nacional de Estatística e verbas comuns	182,7	177,2	+ 5,8	- 0,3	+ 5,5
b) Departamento da Defesa	30,8	31,2	-	- 0,4	- 0,4
c) Secretaria de Estado da Aeronáutica	379,5	375	-	+ 4,5	+ 4,5
d) Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e Pensões e Reformas	394,7	391,3	-	+ 3,4	+ 3,4
Encargos próprios dos Ministérios:					
Finanças	477,6	481,8	-	- 4,2	- 4,2
Interior	552,5	535,2	-	+ 17,3	+ 17,3
Justiça	194,2	195,3	+ 0,1	- 1,2	- 1,1
Exército	884	867,5	-	+ 16,5	+ 16,5
Marinha	605,2	591,3	+ 6,1	+ 7,8	+ 13,9
Negócios Estrangeiros	160,9	163,7	-	- 2,8	= 2,8
Obras Públicas	534	631,7	- 72,3	- 25,4	- 97,7
Ultramar	85,7	87,9	-	- 2,2	- 2,2
Educação Nacional	1 034,3	1 015	-	+ 19,3	+ 19,3
Economia	371,2	375,6	+ 4,4	- 8,8	- 4,4
Comunicações	628,6	571	+ 62,9	- 5,3	+ 57,6
Corporações	59,9	57,2	+ 3	- 0,3	+ 2,7
Saúde e Assistência	679,5	653,3	-	+ 26,2	+ 26,2
	8 238,7	8 126,9	+ 11,5	+ 100,3	+ 111,8

3. Os números anteriores revelam bem a preocupação, que acompanhou os trabalhos orçamentais, de hierarquizar as despesas correntes e as que provêm de construções e obras novas perante os encargos mais urgentes de natureza militar, de educação e de saúde e assistência.

Como resulta do exame que incida em particular nos *Encargos próprios dos Ministérios*, todos apresentam redução, à exceção daqueles em que se realizam as referidas despesas. Mesmo assim, essas diminuições são de pequeno volume, sómente sobressaindo a redução no Ministério das Obras Públicas, como o permite a índole dos encargos. Pouco há, por isso, que comentar nesta parte do relatório, a não ser que se descesse a pormenores de significado limitado.

Anotar-se-á, assim, seguidamente, apenas o que parece de maior interesse.

4. A subida mais expressiva observa-se na *dívida pública*, que se cifra, no total, em 57 700 contos, dos quais 1500 têm contrapartida em reembolso de receita.

Esta última importância corresponde a juros de novos empréstimos realizados ao abrigo do II Plano de Fomento destinados ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria da pesca, em parte compensados com diminuição de juros relativos a amortizações efectuadas de outros empréstimos.

Deste modo, os novos encargos que oneram directamente as receitas gerais do Estado totalizam 56 200 contos, que provêm do aumento de juros a que dão lugar os novos certificados da dívida pública de 4 por cento emitidos para utilização de fundos das caixas de previdência (30 000 contos), aos juros do empréstimo do 5.º centenário da morte do infante D. Henrique, séries 6.ª a 10.ª (17 500 contos), aos juros dos capitais integrados no Fundo de Regularização da Dívida (3000 contos), aos encargos resultantes do montante de títulos apresentados à conversão em rendas vitalícias e renda perpétua (2400 contos) e à previsão em mais 10 000 contos para encargos de empréstimos a realizar, como se faz mister, em presença das indicações da conjuntura nacional. Estes aumentos são compensados em parte com uma redução de 1000 contos nos juros da dívida consolidada, resultante da sua transformação em renda perpétua e integração no Fundo de Regularização, e com o decréscimo de 5700 contos nos juros da dívida amortizável, em consequência da anulação de títulos realizada consoante os respectivos planos de amortização.

5. Nos agrupamentos de despesa subordinados ao título *Encargos gerais da Nação*, deverá considerar-se, quanto ao primeiro grupo, a transferência da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, cujos encargos estavam localizados no orçamento do Ministério da Economia.

A importância que se inscreve para as despesas com esse organismo é superior em 3000 contos à de 1961, dos quais, porém, 2000 têm contrapartida em receita. O Fundo de Turismo também concorre com 3000 contos e as Casas de Portugal em Paris, Londres e Nova Iorque com 1400 contos, para o acréscimo total verificado nas despesas com compensação em receita. Assim se procura oferecer os meios financeiros indispensáveis ao melhor conhecimento das nossas possibilidades turísticas e a fomentar o interesse pelos nossos produtos.

A transferência para este grupo da despesa com a Comissão Técnica absorveu a redução de 8300 contos que se operou, em virtude da eliminação da verba des-

tinada, em 1961, a encargos com o X recenseamento geral da população. Do balanço de números resultou a pequena diminuição registada, de 300 contos, na primeira subdivisão destes encargos.

No sector relativo à Secretaria de Estado da Aero-náutica, o progresso de encargos situa-se principalmente em dotações de pessoal dos quadros, onde se regista um agravamento de 6800 contos, designadamente em pessoal militar pára-quedista. Em construções e obras novas reduzem-se 2500 contos e em aquisições de semoventes 1000 contos, mas aumenta-se a aquisição de sobresselentes com 2500 contos. Também há uma subida de 3000 contos na verba para conservação e reparação de aviões, a qual é compensada com a redução de igual quantia em combustíveis e lubrificantes.

Como é natural, muitos outros movimentos se notam, resultando no final o acréscimo indicado no quadro, de 4500 contos.

Relativamente ao último grupo, só é de referir o gravame de 4500 contos, que se adiciona à dotação de pensões de preço de sangue, as quais, infelizmente, em vista dos acontecimentos e da situação que nos impõem, tendem a aumentar em número e valor.

6. Nos *encargos próprios dos Ministérios* as diferenças mais significativas, quanto às despesas com compensação em receita, aparecem no Ministério das Obras Públicas e no das Comunicações.

A diferença para menos no primeiro explica-se pela redução nas quantias consignadas à construção de edifícios da Misericórdia de Lisboa, que é de prever não ser possível manter no mesmo ritmo, bem como a construção de casas económicas e edifícios públicos, nomeadamente em participação com as províncias ultramarinas. É possível reduzir igualmente na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em 1300 contos as despesas de conservação de veículos com motor e outra maquinaria.

Quanto aos maiores encargos nas despesas compensadas do Ministério das Comunicações, repartem-se pelos departamentos autónomos daquele Ministério e devem-se, em qualquer caso, a mais-valia das receitas dos respectivos organismos.

A aplicação da maior parte desse aumento de receitas está previsto do seguinte modo: no Fundo Especial de Transportes Terrestres, 23 000 contos para satisfação dos encargos derivados da concessão única à C. P.; no aeroporto de Lisboa, 500 contos para recrutamento de pessoal, 3500 contos para material e 1000 contos para autofinanciamento do II Plano de Fomento; na Administração-Geral do Porto de Lisboa, 5000 contos para material, 7000 contos para ocorrer a despesas resultantes da intensificação do tráfego e 12 000 contos que se integram no Fundo de melhoramentos; finalmente, na Administração dos Portos do Douro e Leixões compreendem-se 1200 contos para remunerações de pessoal proveniente do incremento da actividade portuária e 3100 contos para reforço do Fundo de melhoramentos.

Nas despesas deste tipo, bastará anotar mais os seguintes aumentos verificados nos outros Ministérios: no da Marinha, 5400 contos por motivo de maior actividade do Arsenal do Alfeite; no da Economia, 3500 contos, que são de acréscimo nas dotações de participação em receitas dos serviços agrícolas e dos pecuários; no das Corporações e Previdência Social, 3000 contos, que provêm dos vencimentos do pessoal do Fundo das Casas Económicas, cujo quadro, em obediência ao princípio da universalidade orçamental, passa a

figurar no Orçamento Geral do Estado, devendo o referido Fundo proceder ao reembolso das importâncias que forem despendidas.

7. Como todos os anos acontece, verificam-se inúmeros ajustamentos de verbas nos diferentes orçamentos dos Ministérios, para adaptar os serviços a novos planos a executar e às suas necessidades. As diferenças finais encontradas estão expressas na coluna «Outros encargos» do quadro que tem servido de guia.

O seu exame elucida que os únicos aumentos registram-se nos Ministérios do Interior, Exército, Marinha, Educação Nacional e Saúde e Assistência. Atrás deixou-se ficar, em linhas gerais, a explicação do facto.

Pode agora pormenorizar-se que a subida da despesa, nos três primeiros Ministérios, abrange essencialmente as verbas de pessoal dos quadros, com maior reflexo nas Polícias e Guarda Nacional Republicana, de conformidade com planos oportunamente aprovados, bem como dotações de alimentação a militares, fardamentos a praças e abono de família.

No Ministério da Educação Nacional eleva-se a despesa de 19 300 contos, importância que está repartida por todos os ramos de ensino. Para o cômputo total contribuíram com mais de 2000 contos a Biblioteca-Geral da Universidade de Coimbra, a Reitoria da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto. A verba do abono de família também foi dotada com mais 1000 contos.

Finalmente, no Ministério da Saúde e Assistência procedeu-se a uma nova arrumação de verbas, em consequência da recente criação da Direcção-Geral dos Hospitais. O aumento total, no valor de 26 200 contos, distribui-se pelas diversas dotações destinadas a subsídios a estabelecimentos hospitalares e outras rubricas de assistência. Em cumprimento do estipulado na lei de autorização das receitas e despesas, deu-se especial importância à participação nos encargos da luta contra a tuberculose, cuja verba se dota com mais 17 500 contos.

8. Nos restantes Ministérios as diferenças em «Outros encargos» são negativas e de pequeno montante, excepto no Ministério das Obras Públicas, embora num caso ou outro tenha havido necessidade de elevar apreciavelmente algumas dotações para atender às exigências do plano de gestão que se vai executar.

Esses acréscimos não sobressaem no quadro apresentado, porque foram compensados com várias reduções.

Está nas condições indicadas a verba de 2000 contos para povoamento do ultramar e 1000 contos para subsídios a estabelecimentos de formação missionária de ambos os sexos, com que se aumentam as respectivas dotações do Ministério do Ultramar; várias verbas do Ministério da Economia, como a de 3000 contos a mais, com a instalação da Estação Agronómica Nacional, e onde a maior redução é de 9000 contos, relativa à transferência dos encargos com a Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa para a Presidência do Conselho.

No Ministério das Obras Públicas a diferença negativa de 25 400 contos é ainda proveniente de redução nas importâncias atribuídas para construções e obras novas e despesas de conservação de edifícios, posto que as exigências do momento tornam adiáveis alguns desses encargos.

Os trabalhos de revisão orçamental obedeceram rigorosamente ao princípio de limitar ao estritamente

essencial as despesas com missões oficiais, as aquisições de imóveis, veículos com motor e mobiliário. Por esse motivo, encontram-se muito pulverizadas por todos os orçamentos as diminuições efectuadas, não sendo possível fazer-se-lhes aqui comentário mais circunstanciado.

9. Os serviços vão dotados com os meios financeiros de que foi possível dispor na actual conjuntura. A execução orçamental terá de ser seguida com a mais cuidada atenção e vigilância, e as limitações a determinar terão de ser interpretadas com espírito de cooperação. Conta-se, como sempre, com a atitude comprehensiva dos serviços para a delicada situação que se atravessa, esperando-se que adaptem os seus planos de trabalhos às dotações que se põem à sua disposição. De acordo com as exigências dos superiores interesses nacionais, não poderá deixar de se ser extremamente rigoroso na apreciação de tudo quanto se apresente fora desta linha de orientação traçada pelo imperativo das graves e dolorosas circunstâncias actuais.

III

Despesa extraordinária

1. Para o ano de 1962, novo acréscimo se nota na despesa extraordinária, comparando o seu montante com os dos anos anteriores:

	Milhares de contos
1957	1 799,4
1958	2 046,5
1959	2 286,2
1960	2 751,3
1961	3 654
1962	4 222,1

O aumento que se verifica entre os orçamentos de 1961 e 1962, da ordem dos 568,1 milhares de contos, pode dizer-se ter resultado exclusivamente dos maiores encargos com a defesa nacional.

2. A cifra acusada pela despesa extraordinária é a mais alta de sempre e distribui-se pela seguinte forma:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1962	1961	Para mais	Para menos
Eneargos gerais da Nação . . .	2 189,9	1 656,9	533	-
Finanças	302,9	261	41,9	-
Interior	10	15	-	5
Marinha	0,3	1,5	-	1,2
Obras Públicas	1 026,3	1 086,9	-	60,6
Ultramar	200,8	207,6	-	6,8
Educação Nacional	5,1	5	0,1	-
Economia	309,4	287,3	22,1	-
Comunicações	162,9	111,8	51,1	-
Corporações	0,5	1	-	0,5
Saúde e Assistência	14	20	-	6
	4 222,1	3 654	648,2	80,1
				+ 568,1

3. O mesmo volume global da despesa pode ser apreciado, segundo os grandes agrupamentos habituais, como segue:

(Milhares de contos)

Grupos	Orçamento		Diferenças
	1962	1961	
Plano de Fomento	1 371,1	1 251,8	+ 119,3
Outros investimentos	653,6	731,6	- 78
Defesa nacional e segurança pública	2 024,7 2 197,4	1 983,4 1 670,6	+ 41,3 + 526,8
	4 222,1	3 654	+ 568,1

Mostra este quadro a pesada incidência que tem actualmente a defesa nacional. A verba correspondente para 1962 supera já um pouco a destinada aos investimentos básicos e reprodutivos; isto não significa que se tenha detido a programação destes últimos, mas apenas que se fez um esforço muito sério para os poder dotar convenientemente.

Efectivamente, procurou-se assegurar a normal execução do II Plano de Fomento, seguindo cuidadosamente o respectivo programa. Compreende-se, assim, o aumento de cerca de 119 000 contos que este sector apresenta.

Nos «Outros investimentos» a diferença para menos resulta de vários ajustamentos feitos às numerosas dotações deste agrupamento.

4. A distribuição das verbas destinadas à execução do II Plano de Fomento é a seguinte, por Ministérios:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1962	1961	Para mais	Para menos
Finanças	156,4	200	-	43,6
Obras Públicas	546,5	540,7	5,8	-
Ultramar	198,3	115	83,3	-
Educação Nacional	0,1	-	0,1	-
Economia	306,9	285,2	21,7	-
Comunicações	162,9	110,9	52	-
	1 371,1	1 251,8	162,9	43,6
				+ 119,3

É certo que os montantes distribuídos a cada Ministério representam a execução de um programa já conhecido. Todavia, apontam-se seguidamente as razões principais das diferenças constantes do quadro anterior.

No Ministério das Finanças, posto que a despesa desta natureza descrita neste Ministério respeite ordinariamente a tomada de acções e obrigações cujo produto se destina a diversos empreendimentos previstos no Plano de Fomento, a diferença para menos resulta de ser outra a aplicação que se espera vir a dar à soma votada para 1962, grande parte dela (100 000 contos) com especial interesse para o desenvolvimento da marinha mercante.

No Ministério das Obras Públicas a maior dotação para 1962 destina-se a obras de hidráulica agrícola nos rios Mondego, Lima e Vouga, aproveitamentos hidráulicos na ilha da Madeira e melhoramentos de regadios colectivos, bem como a outras obras hidroagrícolas de maior importância nos rios Mira e Caia e na ribeira do Roxo (210 800 contos). Também neste Ministério ficam previstas verbas especiais destinadas à viação

rural (105 000 contos), abastecimento de água às populações rurais (30 000 contos), portos (85 200 contos), ponte sobre o Tejo (30 000 contos), construção de escolas técnicas (79 500 contos) e investigação aplicada na construção civil (6000 contos).

No Ministério do Ultramar, onde também se nota aumento de encargos, as verbas previstas para as províncias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor destinam-se a investimentos com interesse para o seu desenvolvimento económico.

No Ministério da Economia a verba que lhe é atribuída destina-se ao povoamento florestal (97 750 contos), reorganização agrária (60 000 contos), defesa sanitária das plantas e dos animais (29 200 contos), melhoramentos agrícolas (25 000 contos), repovoamento de terrenos particulares e correção torrencial (14 250 contos), fomento mineiro (23 750 contos), distribuição de electricidade (30 000 contos), investigação aplicada ao fomento agrícola (6300 contos) e diversos outros empreendimentos (20 600 contos).

No Ministério das Comunicações foram especialmente dotadas as rubricas de portos (56 400 contos) e aeroportos (106 500 contos).

5. O grupo das despesas com «Outros investimentos» tem a seguinte distribuição:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1962	1961	Para mais	Para menos
Encargos Gerais da Nação	2,9	2,2	0,7	-
Finanças	146	60	86	-
Mariinha	0,3	1,5	-	1,2
Obras Públicas	479,9	546,3	-	66,4
Ultramar	2,5	92,6	-	90,1
Educação Nacional	5	5	-	-
Economia	2,5	2,2	0,3	-
Comunicações	-	0,8	-	0,8
Corporações	0,5	1	-	0,5
Saúde e Assistência	14	20	-	6
	653,6	731,6	87	165
				- 78

Mostra este quadro que algumas reduções se operaram em certas dotações, notando-se apenas um aumento sensível no Ministério das Finanças, que respeita fundamentalmente à concessão do subsídio à província de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 701, de 19 de Maio de 1961, no quantitativo fixado para o ano de 1962.

No Ministério das Obras Públicas não se deixaram de dotar as verbas respeitantes a empreendimentos em curso, resultando a diferença para menos de algumas diminuições operadas em determinadas dotações sem prejuízo sensível para os trabalhos iniciados.

No Ministério do Ultramar voltou-se à normalidade da despesa extraordinária, pois que em 1961 estava especialmente dotado para fazer face aos encargos resultantes do resgate do porto e caminho de ferro de Mormugão (89 600 contos).

As diminutas diferenças nos outros Ministérios dispensam qualquer comentário, a não ser que, não obstante as dificuldades da hora presente, se dotou o Ministério da Saúde e Assistência com a verba que se tem por necessária para o prosseguimento da execução do plano de reapetrechamento dos hospitais.

6. Finalmente, no sector da «Defesa nacional e segurança pública» a distribuição do montante que lhe está destinado é a seguinte:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1962	1961	Para mais	Para menos
Encargos gerais da Nação:				
1) Defesa nacional:				
a) Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente	260	260	—	—
b) Adiantamentos e encomeendas off shore	12	20	—	8
c) Infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	264,9	274,6	—	9,7
d) Forças militares extraordinárias no ultramar	1 500	950	550	—
e) Construção de navios escoltas oceânicos	100	100	—	—
f) Base aérea n.º 11	50	50	—	—
	2 186,9	1 654,6	550	17,7
Finanças	0,5	1	—	0,5
Interior	10	15	—	5
	2 197,4	1 670,6	550	23,2
			+ 526,8	

A análise deste quadro quase dispensa qualquer comentário, tão claramente nele ressalta a diferença respeitante à dotação destinada às forças militares extraordinárias no ultramar.

Pode dizer-se que todas as outras verbas se mantêm nos quantitativos do ano de 1961, notando-se que a respeitante às «Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente» resulta de expressa disposição incluída na lei de autorização das receitas e despesas para o próximo ano.

7. Considerando que o agravamento das despesas extraordinárias no orçamento para 1962 incide particularmente sobre as verbas destinadas à defesa nacional e segurança pública, procurou-se aproveitar ao máximo — dentro da justa medida — os recursos ordinários na cobertura daquelas despesas.

Assim, sendo de 2197,4 milhares de contos o total dos encargos com a defesa, a contrapartida utilizada com

recurso ao previsto saldo entre as receitas e as despesas ordinárias representa cerca de 56 por cento daquela importância.

Por outro lado, algumas das despesas extraordinárias com a defesa nacional têm correspondente receita extraordinária para lhes fazer face, como é o caso dos «Adiantamentos e encomendas off shore» (12 000 contos), «Infra-estruturas comuns da N. A. T. O.» (264 920 contos), «Reembolso de comparticipações» (100 000 contos) e «Outros recursos extraordinários» (50 000 contos).

8. Para as restantes despesas extraordinárias seguiu-se orientação idêntica à do ano anterior, segundo a qual os encargos extraordinários não reprodutivos tiveram por contrapartida a receita de amoedação e saldos de contas e as despesas consideradas reprodutivas, os empréstimos e o produto da venda de títulos.

Deste modo foram utilizadas as seguintes coberturas:

	Milhares de contos
Receitas de amoedação	120,5
Saldos de anos findos	319
Reembolso dos adiantamentos e subsídios para execução de encomendas em regime de <i>off shore</i>	12
Reembolso das participações para despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	264,9
Reembolsos em conta da participação re- ferida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	100
Empréstimos e produto da venda de títulos	1 722,9
Produto da venda extraordinária de títulos	47,5
Reembolso do valor dos autofinancia- mentos	92,4
Plano Marshall (fundo de contrapartida)	3
Imposto de defesa e valorização do ultra- mar	80
Produto de reparações	170
Outros recursos extraordinários	50
	<hr/>
	2 982,2
<i>Receitas ordinárias</i>	<hr/>
	1 239,9
	<hr/>
	4 222,1

9. Insere-se seguidamente o habitual mapa-resumo das despesas públicas:

Administração central

(Milhares de contos)

Designação	Despesa ordinária				Despesa extraordinária				Total			
			Diferenças				Diferenças				Diferenças	
	1961	1962	Para mais	Para menos	1961	1962	Para mais	Para menos	1961	1962	Para mais	Para menos
A) Dívida pública	926	983	57	-	-	-	-	-	926	983	57	-
B) Órgãos superiores do Estado	103	98	-	5	-	-	-	-	103	98	-	5
C) Serviços de defesa militar e segurança	2 253	2 306	53	-	1 672	2 198	526	-	3 925	4 504	579	-
D) Serviços de administração civil:	4 845	4 851	6	-	1 982	2 024	42	-	6 827	6 875	48	-
1) Funcionamento dos serviços	3 377	3 427	50	-	-	-	-	-	3 377	3 427	50	-
2) Investimentos	1 468	1 424	-	44	1 982	2 024	42	-	3 450	3 448	-	2
<i>Totais</i>	8 127	8 238	116	5	3 654	4 222	568	-	11 781	12 460	684	5
			+ 111				+ 568				+ 679	

Neste quadro se confirma a ordem preferencial que se adoptou na elaboração do orçamento para 1962: enquanto as despesas de «Defesa militar e segurança» subiram volumosamente, as de «Administração civil» mantiveram-se ao mesmo nível, verificando-se praticamente a manutenção nas de investimento.

NOTA FINAL

1. A futura evolução económica e financeira da metrópole portuguesa encontra-se largamente dependente, na ordem internacional, de um conjunto de circunstâncias que se apresentam por ora difíceis de prever. A recente decisão dos países da E. F. T. A. em encontrar uma forma de adesão ou associação ao Mercado Comum, a posição que virá a ser definida pelos Estados Unidos perante uma Europa que parece disposta a resolver os problemas em que ultimamente se tem debatido e os resultados efectivos que virá a proporcionar a nova Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos, particularmente devotada à harmonização das políticas económicas e à coordenação do esforço de auxílio ao desenvolvimento, serão, entre outros, alguns dos aspectos mais salientes que se antevê venham a dominar as relações económicas internacionais nos próximos anos e cuja evolução, neste momento incerta, não deixará de vir a ter influência decisiva na definição das condições externas em que se terá de operar o nosso desenvolvimento económico.

Por outro lado, a recente adesão do País ao G. A. T. T. e a entrada em execução de mais uma fase do processo de unificação económica nacional abrem à economia portuguesa novas e amplas perspectivas, embora venham a exigir ajustamentos que virão a determinar alterações no quadro e na organização das nossas forças produtivas.

Todavia, se a fase em que se encontram determinados problemas económicos internacionais pode conferir à futura evolução da economia nacional alguma incerteza, deve, por outro lado, admitir-se que na linha do esforço de desenvolvimento realizado certos factores venham a ter no próximo ano influência favorável, o que implicará consequentemente uma expansão do produto nacional.

Na verdade, com base quer no ritmo de actividade ultimamente observado nos principais sectores, quer na tendência que vem notando-se no sentido de uma maior valorização do factor trabalho, parece legítimo admitir que venha a progredir favoravelmente em 1962 o volume do consumo privado. Por outro lado, e perante as razões já anteriormente referidas, deverão vir a manter-se em elevado nível as despesas da administração pública.

De igual modo, prevê-se que a formação do capital fixo, que tem revelado tendência crescente nos últimos anos, não venha a alterar este comportamento em 1962. Com efeito, encontra-se o País em plena execução do II Plano de Fomento, que se apresenta de amplitude

superior à do precedente, não só no que respeita ao valor dos investimentos previstos, como também pelos objectivos que se propõe alcançar; tal facto, aliado às medidas de diferente natureza que o Governo tem adoptado no sentido de incentivar o investimento privado, deixa naturalmente supor que continue a acelerar-se a formação de capital fixo no próximo ano, prevendo-se vir a dispor de fontes de financiamento interno e externo em volume e condições adequadas.

Admite-se, pois, que a economia nacional continue a expandir-se em 1962 a ritmo favorável. Mas o Governo não poderá deixar de estar atento à estabilidade dos preços internos e ao equilíbrio das relações económicas internacionais, condições fundamentais do próprio processo de desenvolvimento. E se esta tarefa vier certamente a exigir pronta e adequada acção da entidade orientadora da política monetária e financeira, não se esquece nem se menospreza o espírito de cooperação que o Governo espera da Nação, e que as actuais condições exigem.

2. Prioridade das despesas militares não representa necessariamente compressão drástica do consumo nacional, nem sequer mesmo diminuição significativa desse consumo. Também não envolve necessariamente sacrifício total do investimento e, por essa forma, do próprio progresso económico da Nação. Nas actuais circunstâncias e no pensamento do Governo, prioridade das despesas militares quer — simples e felizmente — dizer que parte dos recursos que poderiam ser investidos para incrementar o bem-estar das gerações presentes, e sobretudo futuras, é destinada à necessidade superior de concorrer para que se não desfaçam as vocações da nacionalidade. Nelas se enlaçam e fundem, com todos nós, os que nos precederam e os que hão-de vir.

Por isso, continuamos, não obstante as muito pesadas incidências financeiras que nos foram impostas, e que resolutamente suportamos, a orientar a estrutura da nossa economia num sentido progressivo. Assim, não desistimos de um enorme esforço de refundir todo o nosso aparelho produtivo. E, graças à prudência, que por vezes se critica, nem sequer há necessidade de deixar estagnados os próprios encargos correntes.

3. Se um sistema financeiro permite enfrentar vicissitudes conjunturais sem perturbações de maior, se responde com êxito à modificação estrutural de toda uma economia, se na paz abre caminho a um desenvolvimento económico equilibrado e harmónico e no combate revela uma solidez e elasticidade verdadeiramente surpreendentes — se tudo isso é exacto —, parece sé-lo também uma conclusão que se contém numa só palavra, bem singela, mas que se reveste de singular significado: continuar.

O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

I
RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1962 e 1961

	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças em 1962	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias:				
Impostos directos gerais	2 838 700 000\$	2 673 500 000\$	165 200 000\$	-§-
Impostos indirectos	3 308 850 000\$	2 685 745 000\$	623 105 000\$	-§-
Indústrias em regime tributário especial	706 400 000\$	483 100 000\$	223 300 000\$	-§-
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	415 535 920\$	369 665 000\$	45 870 920\$	-§-
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado —				
Participação de lucros	748 841 000\$	581 860 500\$	166 980 500\$	-§-
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de				
bancos e companhias	125 030 000\$	122 230 000\$	2 800 000\$	-§-
Reembolsos e reposições	815 277 077\$	837 146 367\$	-§-	21 869 290\$
Consignações de receita	522 412 596\$	485 129 800\$	37 282 796\$	-§-
<i>Total da receita ordinária</i>	<i>9 481 046 593\$</i>	<i>8 238 376 667\$</i>	<i>1 264 539 216\$</i>	<i>21 869 290\$</i>
			+ 1 242 669 926\$	

II
Alterações nas principais receitas

(Em contos)

I
Impostos directos gerais

	1962	1961	+	-
Industrial	830 000	810 000	20 000	-
Profissional	115 000	105 000	10 000	-
Predial	430 000	410 000	20 000	-
Aplicação de capitais	220 000	210 000	10 000	-
Complementar	520 000	460 000	60 000	-
Sucessões e doações	420 000	400 000	20 000	-
Sisa	275 000	250 000	25 000	-
Trânsito	14 000	14 000	-	-
Juros da mora	13 000	13 000	-	-
Imposto de rendimento	1 300	1 100	200	-
Outros rendimentos	400	400	-	-
	2 838 700	2 673 500	165 200	-
			+ 165 200	

II
Impostos indirectos

	1962	1961	+	-
Exportação de vinho	1 350	1 245	105	-
Exportação de vários géneros	30 000	40 000	-	10 000
Importação de cereais	3 000	2 000	1 000	-
Importação de tabaco estrangeiro	265 000	260 000	5 000	-
Importação de vários géneros	1 450 000	1 250 000	200 000	-
Estampilhas	300 000	270 000	30 000	-
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	4 500	4 500	-	-
Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador	10 000	8 000	2 000	-
Imposto do selo	440 000	400 000	40 000	-
Taxa de salvação nacional	720 000	450 000	270 000	-
Imposto sobre o consumo de refrigerantes	25 000	-	25 000	-
Imposto sobre consumos supérfluos ou de luxo	60 000	-	60 000	-
	3 308 850	2 685 745	633 105	10 000
			+ 623 105	

III

Impostos especiais

	1962	1961	+	-
Álcoois e aguardentes	2 400	2 400	-	-
Prémios de seguro	35 000	34 000	1 000	-
Imposto sobre minas	8 000	7 000	1 000	-
Indústria da pesca	73 400	67 300	6 100	-
Fábrico de fósforos	19 000	18 500	500	-
Fábrico de tabacos	380 000	220 000	160 000	-
Imposto do fábrico de câmaras-de-ar e protectores	2 100	2 600	-	500
Venda de tabacos	10 900	10 700	200	-
Ferroviário	5 600	5 600	-	-
Camionagem	80 000	76 000	4 000	-
Espectáculos públicos	25 000	24 000	1 000	-
Cerveja	65 000	15 000	50 000	-
	706 400	483 100	223 800	500
			+ 223 300	

IV

Taxas — Rendimentos de diversos serviços

	1962	1961	+	-
Serviços administrativos	204 290	189 050	15 240	-
Serviços alfandegários	88 300	83 350	4 950	-
Serviços de fomento	75 501	44 440	31 061	-
Serviços de instrução	4 890	14 140	-	9 250
Serviços judiciais	30 715	27 715	3 000	-
Serviços militares	11 260	10 415	845	-
Serviços sanitários	580	555	25	-
	415 536	369 665	55 121	9 250
			+ 45 871	

V

Domínio privado — Participação de lucros

	1962	1961	+	-
Domínio privado	71 420	66 040	5 380	-
Indústrias do Estado	335 421	290 380	45 041	-
Participação de lucros	342 000	225 440	116 560	-
	748 841	581 860	166 981	-
			+ 166 981	

VI

Rendimentos de capitais

	1962	1961	+	-
Dividendos de acções	55 000	50 000	5 000	-
Juros de obrigações	42 000	39 900	2 100	-
Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	25 530	29 830	-	4 300
Juros de diversas proveniências	2 500	2 500	-	-
	125 030	122 230	7 100	4 300
			+ 2 800	

VII

Reembolsos e reposições

	1962	1961	+	-
Encargos da dívida do ultramar	68 000	43 110	24 890	
Encargos de vários empréstimos	40 600	43 600	-	3 000
Reembolso da dívida da Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro do Estado da Índia	15 710	-	15 710	-
Recenseamento geral da população	3 000	3 000	-	-
Reembolso do custo do papel para valores selados	2 300	2 200	100	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	800	800	-	-
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	13 576	14 073	-	497
Reembolso de juros do empréstimo concedido à República da Turquia, nos termos do Decreto-Lei n.º 42 318, de 16 de Junho de 1959	826	826	-	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	12 539	12 861	-	322
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	5 963	6 116	-	153
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoedas	7 650	7 650	-	-
Reembolsos pelo Fundo de Fomento Nacional	19 307	19 285	22	-
Reembolso de juros e amortização dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 42 155, de 24 de Fevereiro de 1959	3 185	3 185	-	-
Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	47 902	47 737	165	-
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration	2 285	7 089	-	4 804
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	19 295	19 457	-	162
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	5 608	1 348	4 260	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	67 244	65 434	1 810	-
Reembolsos de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	39 820	39 205	615	-
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	7 847	7 847	-	-
Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 576	1 610	-	34
Reembolso das despesas com o quadro do pessoal do Fundo das Casas Económicas	3 037	-	3 037	-
Reembolso de despesas com a sustentação de reclusos	600	700	-	100
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	87 670	82 260	5 410	-
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	5 000	4 500	500	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	20 500	20 500	-	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	24 800	24 300	500	-
Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	89 099	129 055	-	39 956
Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	47 500	82 500	-	35 000
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500	1 000	500	-
Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	1 800	1 000	800	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias de harmonia com o Plano dos Centenários	18 000	16 700	1 300	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias concâns	1 190	1 160	30	-
Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	11 670	11 320	350	-
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 000	750	250	-
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500	1 500	-	-
Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	512	512	-	-
Reembolso de despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	900	500	400	-
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 524	1 002	522	-
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	19 856	19 430	426	-
Reembolso de rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	850	850	-	-
<i>Soma e segue</i>	723 541	745 972	61 597	84 028

	1962	1961	+	-
<i>Transporte</i>				
Casas de Portugal	723 541	745 972	61 597	84 028
Reembolso das despesas com o combate às epífitas e outras pragas florestais imprevistas	7 291	5 865	1 426	-
Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	800	800	-	-
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	900	900	-	-
Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 290	2 330	-	40
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	2 180	2 180	-	-
Reposições não abatidas	9 000	8 000	1 000	-
Outros rendimentos	50 000	40 000	10 000	-
	19 275	31 099	-	11 824
	815 277	837 146	74 023	95 892
			- 21 869	

VIII

Consignações de receita

	1962	1961	+	-
Despesas com obras de assistência	62 505	61 485	1 020	-
Despesas com funcionalismo	25 585	24 105	1 480	-
Despesas com o património do Estado	6 392	6 390	2	-
Despesas militares	74	68	6	-
Despesas com os serviços de justiça	10	10	-	-
Despesas com publicações	571	565	6	-
Fundos especiais para fomento	369 340	335 520	33 820	-
Fundos em títulos da dívida pública	27 536	27 477	59	-
Portos (juntas autónomas)	30 400	29 510	890	-
	522 413	485 130	37 283	-
			+ 37 283	

III
DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças em 1962	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	983 354 038\$70	925 684 024\$10	57 670 014\$60	-§-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	593 071 750\$50	583 381 678\$60	9 690 071\$90	-§-
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	394 729 450\$	391 299 851\$20	3 429 598\$80	-§-
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	477 572 818\$30	481 831 651\$70	-§-	4 258 833\$40
Interior	552 507 539\$	535 208 828\$	17 298 711\$	-§-
Justiça	194 196 854\$40	195 328 272\$60	-§-	1 131 418\$20
Exército	884 013 317\$20	867 470 085\$90	16 543 231\$30	-§-
Marinha	605 196 335\$	591 269 452\$	13 926 883\$	-§-
Negócios Estrangeiros	160 913 614\$80	163 701 614\$80	-§-	2 788 000\$
Obras Públicas	534 007 421\$	631 697 433\$	-§-	97 690 012\$
Ultramar	85 662 485\$40	87 881 814\$80	-§-	2 219 329\$40
Educação Nacional	1 034 254 527\$60	1 014 999 793\$60	19 254 734\$	-§-
Economia	371 201 893\$	375 568 854\$	-§-	4 366 961\$
Comunicações	628 641 915\$	571 026 748\$	57 615 167\$	-§-
Corporações e Previdência Social	59 913 080\$	57 225 945\$	2 687 135\$	-§-
Saúde e Assistência	679 476 218\$	653 329 518\$	26 146 700\$	-§-
	8 238 713 257\$90	8 126 905 565\$30	224 262 246\$60	112 454 554\$
			+ 111 807 692\$60	
<i>Extraordinárias:</i>				
Departamento da Defesa	2 189 916 000\$	1 656 873 000\$	533 043 000\$	-§-
Ministério das Finanças	302 864 000\$	261 000 000\$	41 864 000\$	-§-
Ministério do Interior	10 000 000\$	15 000 000\$	-§-	5 000 000\$
Ministério da Marinha	300 000\$	1 517 000\$	-§-	1 217 000\$
Ministério das Obras Públicas	1 026 325 000\$	1 086 950 000\$	-§-	60 625 000\$
Ministério do Ultramar	200 800 000\$	207 600 000\$	-§-	6 800 000\$
Ministério da Educação Nacional	5 150 000\$	5 000 000\$	150 000\$	-§-
Ministério da Economia	309 350 000\$	287 330 000\$	22 020 000\$	-§-
Ministério das Comunicações	162 900 000\$	111 766 000\$	51 134 000\$	-§-
Ministério das Corporações e Previdência Social	500 000\$	1 000 000\$	-§-	500 000\$
Ministério da Saúde e Assistência	14 000 000\$	20 000 000\$	-§-	6 000 000\$
	4 222 105 000\$	3 654 036 000\$	648 211 000\$	80 142 000\$
			+ 568 069 000\$	
<i>Total das despesas</i>	12 460 818 257\$90	11 780 941 565\$30	+ 679 876 692\$60	

IV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Presidência da República	3 144 234\$	3 136 234\$	8 000\$	-§-
2.º	Presidência do Conselho	49 919 100\$	40 942 900\$	8 976 200\$	-§-
3.º	Representação Nacional	9 557 611\$	9 449 611\$	108 000\$	-§-
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	93 624 266\$50	88 060 264\$	5 564 002\$50	-§-
5.º	Instituto Nacional de Estatística	19 095 300\$	28 196 300\$	-§-	9 101 000\$
6.º	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	30 823 924\$	31 234 172\$60	-§-	410 248\$60
7.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	379 507 315\$	374 962 197\$	4 545 118\$	-§-
8.º	Abono de família aos funcionários	4 350 000\$	4 350 000\$	-§-	-§-
9.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-§-	-§-
10.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	-§-	-§-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	593 071 750\$50	583 381 678\$60	19 201 320\$50	9 511 248\$60
	<i>Diferença para mais</i>			+ 9 690 071\$90	
Despesa extraordinária					
11.º	Defesa nacional	2 186 920 000\$	1 654 650 000\$	532 270 000\$	-§-
12.º	Outros investimentos	2 996 000\$	2 223 000\$	773 000\$	-§-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	2 189 916 000\$	1 656 873 000\$	533 043 000\$	-§-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 533 043 000\$	
	<i>Total da despesa</i>	2 782 987 750\$50	2 240 254 678\$60		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			+ 542 733 071\$90	

V

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças				
				Para mais	Para menos			
Despesa ordinária								
Encargos gerais								
1.º	Encargos da dívida pública	983 354 038\$70	925 684 024\$10	57 670 014\$60	—\$-			
				+ 57 670 014\$60				
2.º	Tribunal de Contas	5 274 950\$	5 289 851\$20	—\$-	14 901\$20			
3.º	Junta do Crédito Público	4 507 500\$	4 543 000\$	—\$-	35 500\$			
4.º	Pensões e reformas	384 947 000\$	381 467 000\$	3 480 000\$	—\$-			
		394 729 450\$	391 299 851\$20	3 480 000\$	50 401\$20			
				+ 3 429 598\$80				
	Serviço próprio do Ministério	1 378 083 488\$70	1 316 983 875\$30	+ 61 099 613\$40				
5.º	Gabinete do Ministro	6 411 050\$	6 497 289\$60	—\$-	86 239\$60			
6.º	Intendência-Geral do Orçamento	20 000 000\$	38 600 000\$	—\$-	18 600 000\$			
7.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	51 483 441\$50	51 926 031\$70	—\$-	442 590\$20			
8.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	17 508 800\$	15 743 410\$	1 765 390\$	—\$-			
9.º	Serviço de contribuições	112 449 338\$80	99 536 538\$80	12 912 800\$	—\$-			
10.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 178 755\$	12 196 254\$40	—\$-	17 499\$40			
11.º	Serviço das alfândegas	81 757 509\$	82 217 763\$40	—\$-	460 254\$40			
12.º	Guarda Fiscal	107 886 831\$	107 857 839\$	28 992\$	—\$-			
13.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	3 686 800\$	3 917 200\$	—\$-	230 400\$			
14.º	Casa da Moeda	31 629 413\$	31 546 245\$	83 168\$	—\$-			
15.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 030 880\$	9 243 079\$80	—\$-	212 199\$80			
16.º	Abono de família aos funcionários	21 000 000\$	20 000 000\$	1 000 000\$	—\$-			
17.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	—\$-	—\$-			
18.º	Despesas de anos económicos findos	2 500 000\$	2 500 000\$	—\$-	—\$-			
		477 572 818\$30	481 831 651\$70	15 790 350\$	20 049 183\$40			
				— 4 258 833\$40				
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>1 855 656 307\$</i>	<i>1 798 815 527\$</i>					
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>+ 56 840 780\$</i>				
Despesa extraordinária								
19.º	II Plano de Fomento	156 364 000\$	200 000 000\$	—\$-	43 636 000\$			
20.º	Outros investimentos	146 000 000\$	60 000 000\$	86 000 000\$	—\$-			
21.º	Segurança pública	500 000\$	1 000 000\$	—\$-	500 000\$			
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>302 864 000\$</i>	<i>261 000 000\$</i>	<i>86 000 000\$</i>	<i>44 136 000\$</i>			
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>+ 41 864 000\$</i>				
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>2 158 520 307\$</i>	<i>2 059 815 527\$</i>					
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			<i>+ 98 704 780\$</i>				

VI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	31 183 300\$	33 199 100\$	-2 015 800\$	
2.º	Secretaria-Geral	1 679 850\$	1 692 050\$	-12 200\$	
3.º	Administração política e civil	29 743 700\$	29 939 200\$	-195 500\$	
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	23 411 595\$	24 681 058\$	-1 269 463\$	
5.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	193 602 242\$	189 014 862\$	4 587 380\$	-4 587 380\$
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	46 534 040\$	33 924 480\$	12 609 560\$	-33 924 480\$
7.º	Guarda Nacional Republicana	176 478 912\$	173 882 178\$	2 596 734\$	-2 596 734\$
8.º	Junta da Emigração	8 323 900\$	8 325 900\$	-2 000\$	
9.º	Abono de família aos funcionários	41 000 000\$	40 000 000\$	1 000 000\$	-1 000 000\$
10.º	Acidentes em serviço	150 000\$	150 000\$	-	
11.º	Despesas de anos económicos findos	400 000\$	400 000\$	-	
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	562 507 539\$	555 208 828\$	20 793 674\$	3 494 963\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 17 298 711\$	
Despesa extraordinária					
12.º	Segurança pública	10 000 000\$	15 000 000\$	-5 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	562 507 539\$	550 208 828\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			+ 12 298 711\$	

VII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 017 010\$	1 078 560\$	-\\$-	61 550\$
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 904 350\$	1 933 300\$	-\\$-	28 950\$
3.º	Direcção-Geral da Justiça	61 281 508\$	61 330 608\$	-\\$-	49 100\$
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	84 344 533\$	85 120 201\$	-\\$-	775 668\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores. .	26 602 313\$40	26 984 287\$40	-\\$-	381 974\$
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 159 090\$	10 098 866\$20	60 223\$80	-\\$-
7.º	Serviços médico-legais	3 288 050\$	3 332 450\$	-\\$-	44 400\$
8.º	Abono de família aos funcionários	4 750 000\$	4 600 000\$	150 000\$	-\\$-
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-\\$-	-\\$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	750 000\$	750 000\$	-\\$-	-\\$-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	194 196 854\$40	195 328 272\$60	210 223\$80	1 341 642\$
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1962</i>				-1 131 418\$20

VIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1. ^º	Gabinete do Ministro	3 776 421\$20	4 095 221\$20	-\\$-	318 800\$
2. ^º	Estado-Maior do Exército	8 299 975\$	9 427 450\$	-\\$-	1 127 475\$
3. ^º	Serviços de instrução	179 492 474\$	165 145 949\$	14 346 525\$	-\\$-
4. ^º	Serviços do ajudante-general	4 156 374\$50	3 986 516\$	169 858\$50	-\\$-
5. ^º	Serviços do quartel-mestre	61 938 247\$	68 813 339\$	-\\$-	6 875 092\$
6. ^º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	793 960\$	790 960\$	3 000\$	-\\$-
7. ^º	Órgãos hospitalares	5 898 184\$	5 771 090\$	127 094\$	-\\$-
8. ^º	Encargos gerais do Ministério	577 745 793\$50	567 984 612\$70	9 761 180\$80	-\\$-
9. ^º	Forças eventualmente constituídas	25 871 888\$	25 914 948\$	-\\$-	43 060\$
10. ^º	Abono de família aos funcionários	12 500 000\$	12 500 000\$	-\\$-	-\\$-
11. ^º	Acidentes em serviço	40 000\$	40 000\$	-\\$-	-\\$-
12. ^º	Despesas de anos económicos findos	3 500 000\$	3 000 000\$	500 000\$	-\\$-
<i>Total das despesas do Ministério</i>		884 013 317\$20	867 470 085\$90	24 907 658\$30	8 364 427\$
<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>				+ 16 543 231\$30	

IX

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	3 716 750\$	3 768 750\$	-5-	52 000\$
2.º	Estado-Maior da Armada	545 550\$	521 200\$	24 350\$	-5-
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	436 654 080\$	429 607 412\$	7 046 668\$	-5-
4.º	Inspecção da Marinha	82 000\$	122 000\$	-5-	40 000\$
5.º	Direcção-Geral da Marinha	55 413 455\$	55 081 590\$	331 865\$	-5-
6.º	Base Naval de Lisboa	6 876 500\$	6 758 500\$	118 000\$	-5-
7.º	Instituto Hidrográfico	688 000\$	-5-	688 000\$	-5-
8.º	Arsenal do Alfeite	87 670 000\$	82 260 000\$	5 410 000\$	-5-
9.º	Abono de família aos funcionários	12 500 000\$	12 100 000\$	400 000\$	-5-
10.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-5-	-5-
11.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	-5-	-5-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	605 196 335\$	591 269 452\$	14 018 883\$	92 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 13 926 883\$	
Despesa extraordinária					
12.º	Outros investimentos	300 000\$	1 517 000\$	-	1 217 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	605 496 335\$	592 786 452\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			+ 12 709 883\$	

Nota. — Das somas fixadas, estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º e artigos:

175.º	87 670 000\$
176.º	5 000 000\$
177.º	20 500 000\$
178.º	24 800 000\$
137 970 000\$	

Sendo, portanto:

<i>Soma da despesa ordinária efectiva</i>	467 226 335\$
<i>Total da despesa efectiva do Ministério</i>	467 526 335\$

X

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 673 850\$	1 437 850\$	236 000\$	-\\$-
2.º	Secretaria-Geral	25 285 200\$	24 723 200\$	562 000\$	-\\$-
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	93 457 764\$80	96 816 764\$80	-\\$-	3 359 000\$
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares . . .	38 626 800\$	38 873 800\$	-\\$-	247 000\$
5.º	Abono de família aos funcionários	320 000\$	300 000\$	20 000\$	-\\$-
6.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-\\$-	-\\$-
7.º	Despesas de anos económicos findos	1 500 000\$	1 500 000\$	-\\$-	-\\$-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>160 913 614\$80</i>	<i>163 701 614\$80</i>	<i>818 000\$</i>	<i>3 606 000\$</i>
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1962</i>				<i>- 2 788 000\$</i>

XI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 167 150\$	1 169 200\$	- \$ -	2 050\$
2.º	Secretaria-Geral	2 817 740\$	3 041 660\$	- \$ -	223 920\$
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 621 290\$	2 646 490\$	- \$ -	25 200\$
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	243 365 800\$	342 078 590\$	- \$ -	98 712 790\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	59 403 614\$	65 350 034\$	- \$ -	5 946 420\$
6.º	Junta Autónoma de Estradas	174 400 000\$	170 900 000\$	3 500 000\$	- \$ -
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	20 281 827\$	19 884 757\$	397 070\$	- \$ -
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	26 100 000\$	22 526 702\$	3 573 298\$	- \$ -
9.º	Abono de família aos funcionários	3 250 000\$	3 500 000\$	- \$ -	250 000\$
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$ -	- \$ -
11.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	500 000\$	- \$ -	- \$ -
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	534 007 421\$	631 697 433\$	7 470 368\$	105 160 380\$
	<i>Diferença para menos</i>				- 97 690 012\$
Despesa extraordinária					
12.º	II Plano de Fomento	(a) 546 500 000\$	540 700 000\$	5 800 000\$	- \$ -
13.º	Outros investimentos	479 825 000\$	546 250 000\$	- \$ -	66 425 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	1 026 325 000\$	1 086 950 000\$	5 800 000\$	66 425 000\$
	<i>Diferença para menos</i>				- 60 625 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 560 332 421\$	1 718 647 433\$		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1962</i>				- 158 315 012\$

(a) Inclui 36 000 000\$ de autofinanciamento.

XII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	4 351 825\$	4 130 875\$	220 950\$	-§-
2.º	Secretaria-Geral	3 999 100\$	4 284 340\$	-§-	285 240\$
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	4 922 000\$	5 518 200\$	-§-	596 200\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	1 005 700\$	1 116 200\$	-§-	110 500\$
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	6 696 222\$80	9 809 332\$20	-§-	3 113 109\$40
6.º	Direcção-Geral de Economia	15 293 000\$	13 472 000\$	1 821 000\$	-§-
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	9 744 617\$60	10 630 617\$60	-§-	886 000\$
8.º	Direcção-Geral do Ensino	18 112 000\$	17 127 500\$	984 500\$	-§-
9.º	Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	770 500\$	769 000\$	1 500\$	-§-
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 357 200\$	1 632 200\$	-§-	275 000\$
11.º	Serviços aduaneiros	781 100\$	784 900\$	-§-	3 800\$
12.º	Organismos consultivos	1 624 000\$	1 656 000\$	-§-	32 000\$
13.º	Organismos dependentes	16 255 220\$	16 250 650\$	4 570\$	-§-
14.º	Abono de família aos funcionários	450 000\$	400 000\$	50 000\$	-§-
15.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-§-	-§-
16.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	250 000\$	-§-	-§-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	85 662 485\$40	87 881 814\$80	3 082 520\$	5 301 849\$40
	<i>Diferença para menos</i>			- 2 219 329\$40	
Despesa extraordinária					
17.º	II Plano de Fomento	198 300 000\$	115 000 000\$	83 300 000\$	-§-
18.º	Outros investimentos	2 500 000\$	92 600 000\$	-§-	90 100 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	200 800 000\$	207 600 000\$	83 300 000\$	90 100 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			- 6 800 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	286 462 485\$40	295 481 814\$80		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1962</i>			- 9 019 329\$40	

XIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	912 800\$	936 000\$	- \$ -	23 200\$
2.º	Secretaria-Geral	55 071 120\$	54 187 220\$	883 900\$	- \$ -
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	181 249 983\$	182 130 767\$	- \$ -	880 784\$
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	116 374 735\$	110 054 685\$	6 320 050\$	- \$ -
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	187 795 041\$	180 261 819\$	7 533 222\$	- \$ -
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	465 534 353\$60	461 215 807\$60	4 318 546\$	- \$ -
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 216 495\$	9 113 495\$	103 000\$	- \$ -
8.º	Abono de Família aos Funcionários	16 000 000\$	15 000 000\$	1 000 000\$	- \$ -
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$ -	- \$ -
10.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	- \$ -	- \$ -
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 034 254 527\$60	1 014 999 793\$60	20 158 718\$	903 984\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 19 254 734\$	
Despesa extraordinária					
11.º	II Plano de Fomento	150 000\$	- \$ -	150 000\$	- \$ -
12.º	Outros investimentos	5 000 000\$	5 000 000\$	- \$ -	- \$ -
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	5 150 000\$	5 000 000\$	150 000\$	- \$ -
	<i>Diferença para mais</i>			+ 150 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 039 404 527\$60	1 019 999 793\$60		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			+ 19 404 734\$	

XIV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretarias de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1. ^º	Gabinete do Ministro	740 200\$	794 200\$	-§-	54 000\$
2. ^º	Secretaria-Geral	108 930\$	112 090\$	-§-	3 160\$
Secretaria de Estado da Agricultura					
3. ^º	Gabinete do Secretário de Estado	1 019 500\$	867 900\$	151 600\$	-§-
4. ^º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	90 292 979\$	85 494 179\$	4 798 800\$	-§-
5. ^º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	54 015 918\$	53 642 810\$	373 108\$	-§-
6. ^º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	42 751 290\$	43 305 235\$	-§-	553 945\$
7. ^º	Junta de Colonização Interna	8 245 840\$	8 350 740\$	-§-	104 900\$
Secretaria de Estado do Comércio					
8. ^º	Gabinete do Secretário de Estado	86 554 800\$	86 998 300\$	-§-	443 500\$
9. ^º	Direcção-Geral do Comércio	7 264 379\$	7 310 929\$	-§-	46 550\$
10. ^º	Intendência-Geral dos Abastecimentos	19 214 800\$	19 189 800\$	25 000\$	-§-
-	Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa	-§-	9 000 000\$	-§-	9 000 000\$
Secretaria de Estado da Indústria					
11. ^º	Gabinete do Secretário de Estado	662 750\$	784 750\$	-§-	122 000\$
12. ^º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	11 800 600\$	11 837 800\$	-§-	37 200\$
13. ^º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 758 800\$	12 206 100\$	552 700\$	-§-
14. ^º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 069 600\$	5 201 628\$	-§-	132 028\$
15. ^º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 826 350\$	7 955 150\$	-§-	128 800\$
16. ^º	Direcção-Geral dos Combustíveis	7 093 757\$	7 061 183\$	32 574\$	-§-
17. ^º	Comissão dos Explosivos	890 000\$	890 000\$	-§-	-§-
18. ^º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	8 471 400\$	8 416 060\$	55 340\$	-§-
19. ^º	Abono de família aos funcionários	6 000 000\$	5 700 000\$	300 000\$	-§-
20. ^º	Acidentes em serviço	140 000\$	150 000\$	-§-	10 000\$
21. ^º	Despesas de anos económicos findos	280 000\$	300 000\$	-§-	20 000\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>371 201 893\$</i>	<i>375 568 854\$</i>	<i>6 289 122\$</i>	<i>10 656 083\$</i>
	<i>Diferença para menos</i>			<i>— 4 366 961\$</i>	
Despesa extraordinária					
22. ^º	II Plano de Fomento	306 850 000\$	285 170 000\$	21 680 000\$	-§-
23. ^º	Outros investimentos	2 500 000\$	2 160 000\$	340 000\$	-§-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>309 350 000\$</i>	<i>287 330 000\$</i>	<i>22 020 000\$</i>	<i>-§-</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 22 020 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>680 551 893\$</i>	<i>662 898 854\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			<i>+ 17 653 039\$</i>	

XV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	716 400\$	733 900\$	- \$ -	17 500\$
2.º	Secretaria-Geral	749 980\$	788 280\$	- \$ -	38 300\$
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 238 133 380\$	(b) 215 628 980\$	(c) 22 504 400\$	- \$ -
4.º	Aeronáutica civil	100 982 003\$	100 631 508\$	350 495\$	- \$ -
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	14 339 152\$	14 423 580\$	- \$ -	84 428\$
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (d)	163 700 000\$	135 000 000\$	28 700 000\$	- \$ -
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (d)	73 231 000\$	67 950 500\$	5 280 500\$	- \$ -
8.º	Junta Central de Portos (d)	2 180 000\$	2 180 000\$	- \$ -	- \$ -
9.º	Juntas autónomas dos portos (d)	30 400 000\$	29 510 000\$	890 000\$	- \$ -
10.º	Abono de família aos funcionários	3 900 000\$	3 850 000\$	50 000\$	- \$ -
11.º	Acidentes em serviço	60 000\$	80 000\$	- \$ -	20 000\$
12.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	250 000\$	- \$ -	- \$ -
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>628 641 915\$</i>	<i>571 026 748\$</i>	<i>57 775 395\$</i>	<i>160 228\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 57 615 167\$</i>	
Despesa extraordinária					
13.º	II Plano de Fomento	162 900 000\$	110 950 000\$	51 950 000\$	- \$ -
-	Outros investimentos	- \$ -	816 000\$	- \$ -	816 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>162 900 000\$</i>	<i>111 766 000\$</i>	<i>51 950 000\$</i>	<i>816 000\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 51 134 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>791 541 915\$</i>	<i>682 792 748\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			<i>+ 108 749 167\$</i>	

(a) Inclui 205 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 182 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Esta importância tem contrapartida no aumento da previsão de receitas do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(d) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

XVI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1. ^º	Gabinete do Ministro	5 802 120\$	6 105 500\$	- \$ -	303 380\$
2. ^º	Secretaria-Geral	9 889 450\$	10 223 575\$	- \$ -	334 125\$
3. ^º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	383 800\$	356 800\$	27 000\$	- \$ -
4. ^º	Magistratura do Trabalho	19 815 610\$	19 500 470\$	315 140\$	- \$ -
5. ^º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	14 053 600\$	14 138 100\$	- \$ -	84 500\$
6. ^º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas . .	8 458 500\$	5 391 500\$	3 067 000\$	- \$ -
7. ^º	Abono de família aos funcionários	1 200 000\$	1 200 000\$	- \$ -	- \$ -
8. ^º	Acidentes em serviço	60 000\$	60 000\$	- \$ -	- \$ -
9. ^º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	250 000\$	- \$ -	- \$ -
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	59 913 080\$	57 225 945\$	3 409 140\$	722 005\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 2 687 135\$	
	Despesa extraordinária				
10. ^º	Outros investimentos	500 000\$	1 000 000\$	-	500 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	60 413 080\$	58 225 945\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>			+ 2 187 135\$	

XVII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1962	Orçamento para 1961	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 104 000\$	1 068 800\$	35 200\$	- \$-
2.º	Conselho Coordenador	710 000\$	360 000\$	350 000\$	- \$-
3.º	Direcção-Geral de Saúde	49 258 018\$	49 520 518\$	- \$-	262 500\$
4.º	Direcção-Geral da Assistência	359 894 200\$	601 570 200\$	- \$-	241 676 000\$
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	267 700 000\$	- \$-	267 700 000\$	- \$-
6.º	Abono de família aos funcionários	700 000\$	700 000\$	- \$-	- \$-
7.º	Acidentes em serviço	10 000\$	10 000\$	- \$-	- \$-
8.º	Despesas de anos económicos findos	100 000\$	100 000\$	- \$-	- \$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	679 476 218\$	653 329 518\$	268 085 200\$	241 938 500\$
	<i>Diferença para mais</i>	+ 26 146 700\$	
Despesa extraordinária					
9.º	Outros investimentos	14 000 000\$	20 000 000\$	— 6 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	693 476 218\$	673 329 518\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1962</i>	+ 20 146 700\$	

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe				
			Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
Despesa ordinária							
Dívida pública	983 354 038\$70	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria do Estado da Aeronáutica	-§-	-§-	109 906 710\$	1 714 000\$	49 458 834\$	161 079 544\$	5 000 000\$
Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	-§-	-§-	7 859 400\$	-§-	1 169 100\$	9 028 500\$	-§-
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	-§-	384 947 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Serviços próprios dos Ministérios:							
Finanças	-§-	-§-	235 311 665\$	522 536\$	35 344 758\$	271 178 959\$	4 007 708\$80
Interior	-§-	-§-	359 043 323\$	-§-	7 133 590\$	366 176 913\$	65 000\$
Justiça	-§-	-§-	109 839 666\$	-§-	3 403 847\$	113 243 013\$	240 000\$
Exército	-§-	-§-	297 700 398\$	31 781 113\$	19 980 315\$	349 461 826\$	97 000 000\$
Marinha	-§-	-§-	217 325 737\$	11 935 580\$	42 090 234\$	271 351 551\$	33 100 000\$
Negócios Estrangeiros	-§-	-§-	51 280 600\$	300 000\$	25 340 400\$	76 921 000\$	868 000\$
Obras Públicas	-§-	-§-	63 657 600\$	-§-	66 502 836\$	130 159 936\$	-§-
Ultramar	-§-	-§-	28 035 520\$	-§-	1 015 300\$	29 050 820\$	-§-
Educação Nacional	-§-	-§-	709 761 129\$	98 696\$	137 231 094\$	847 090 919\$	63 036\$
Economia	-§-	-§-	134 919 600\$	526 800\$	23 223 004\$	158 669 404\$	-§-
Comunicações	-§-	-§-	44 471 000\$	266 400\$	19 221 840\$	63 959 240\$	-§-
Corporações e Previdência Social	-§-	-§-	40 544 400\$	-§-	-§-	40 544 400\$	-§-
Saúde e Assistência	-§-	-§-	18 136 200\$	-§-	6 237 300\$	24 373 500\$	-§-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>983 354 038\$70</i>	<i>384 947 000\$</i>	<i>2 427 792 948\$</i>	<i>47 145 125\$</i>	<i>437 351 452\$</i>	<i>2 912 289 525\$</i>	<i>140 343 744\$80</i>
Despesa extraordinária							
Departamento da Defesa.	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Finanças	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério do Interior	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Marinha	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Obras Públicas	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério do Ultramar	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Educação Nacional	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Economia	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Comunicações.	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Corporações e Previdência Social	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Saúde e Assistência	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>
<i>Total da despesa dos Ministérios</i>	<i>983 354 038\$70</i>	<i>384 947 000\$</i>	<i>2 427 792 948\$</i>	<i>47 145 125\$</i>	<i>437 351 452\$</i>	<i>2 912 289 525\$</i>	<i>140 343 744\$80</i>

VIII

DE 1962, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

Outras despesas com o pessoal	Soma	Despesas da 2.ª classe Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material				
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	983 354 038§70
89 192 748§	255 272 292§	2 000 000§	18 914 000§	135 202 830§	156 116 830§	178 682 628§50	3 000 000§	593 071 750§50
79 150§	9 107 650§	-§-	115 000§	245 000§	360 000§	314 800§	-§-	9 782 450§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	381 947 000§
21 303 561§	296 490 228§80	450 000§	14 849 400§	29 485 578§	44 784 978§	133 797 611§50	2 500 000§	477 572 818§30
41 912 435§	408 154 348§	20 000§	8 277 000§	25 678 994§	33 975 994§	109 977 197§	400 000§	552 507 539§
3 285 943§	116 768 956§	70 000§	1 263 700§	4 060 230§	5 393 930§	71 283 968§40	750 000§	194 196 854§40
166 015 411§50	612 507 237§50	80 000§	26 760 000§	73 315 100§	100 155 100§	167 850 979§70	3 500 000§	884 013 317§20
68 846 410§	373 297 961§	2 500 000§	12 474 000§	155 036 600§	170 010 600§	60 887 774§	1 000 000§	605 196 335§
5 277 150§	83 066 150§	1 000 000§	2 750 000§	7 770 000§	11 520 000§	64 827 464§80	1 500 000§	160 913 614§80
11 660 185§	141 820 121§	162 618 770§	6 490 000§	154 525 000§	323 633 770§	68 053 530§	500 000§	534 007 421§
660 875§	29 711 695§	-§-	886 500§	1 035 750§	1 922 250§	53 778 510§40	250 000§	85 662 485§40
21 573 587§	871 727 542§	30 000§	11 664 600§	23 160 798§	34 855 398§	125 671 587§60	2 000 000§	1 034 254 527§60
9 899 485§	168 568 889§	1 014 500§	4 459 500§	26 545 450§	32 019 450§	170 333 554§	280 000§	371 201 893§
100 725 812§	164 685 052§	1 048 500§	6 075 500§	96 041 800§	103 165 800§	360 380 563§	410 500§	628 641 915§
3 633 370§	44 177 770§	-§-	1 358 740§	1 820 500§	3 179 240§	12 306 070§	250 000§	59 913 080§
1 326 650§	25 700 150§	7 000§	1 255 000§	8 301 000§	9 563 000§	644 113 068§	100 000§	679 476 218§
548 422 772§50	3 601 056 042§30	170 838 770§	117 592 940§	742 224 630§	1 030 656 340§	2 222 250 336§90	16 440 500§	8 238 713 257§90
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 189 916 000§	-§-	2 189 916 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	302 864 000§	-§-	302 864 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	10 000 000§	-§-	10 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	300 000§	-§-	300 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 026 325 000§	-§-	1 026 325 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	200 800 000§	-§-	200 800 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 150 000§	-§-	5 150 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	309 350 000§	-§-	309 350 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	162 900 000§	-§-	162 900 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	500 000§	-§-	500 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	14 000 000§	-§-	14 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	4 222 105 000§	-§-	4 222 105 000§
548 422 772§50	3 601 056 042§30	170 838 770§	117 592 940§	742 224 630§	1 030 656 340§	6 444 364 336§90	16 440 500§	12 460 818 257§90

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

ENCARGOS GE

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe - Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º— Presidência da República	1 219 200\$	-§-	401 384\$	1 620 584\$	-§-	
2.º— Presidência do Conselho	6 607 200\$	-§-	536 000\$	7 143 200\$	-§-	
3.º— Representação Nacional	1 303 200\$	-§-	78 711\$	1 381 911\$	-§-	
4.º— Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	5 556 600\$	-§-	7 531 739\$	13 088 339\$	-§-	
5.º— Instituto Nacional de Estatística	4 943 400\$	-§-	4 260 600\$	9 204 000\$	-§-	
6.º— Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	6 723 600\$	-§-	250 800\$	6 974 400\$	-§-	
7.º— Secretaria de Estado da Aeronáutica	83 553 510\$	1 714 000\$	36 399 600\$	121 667 110\$	5 000 000\$	
8.º— Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
9.º— Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
10.º— Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	109 906 710\$	1 714 000\$	49 458 834\$	161 079 544\$	5 000 000\$	
Despesa extraordinária						
11.º— Defesa nacional	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
12.º— Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa</i>	109 906 710\$	1 714 000\$	49 458 834\$	161 079 544\$	5 000 000\$	

IX

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

RAIS DA NAÇÃO

Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos fundos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
213 050\$	1 833 634\$	-§-	285 000\$	487 000\$	772 000\$	538 600\$	-§-	3 144 234\$
264 000\$	7 407 200\$	-§-	102 500\$	372 700\$	475 200\$	42 036 700\$	-§-	49 919 100\$
149 400\$	1 531 311\$	-§-	101 500\$	347 100\$	448 600\$	7 577 700\$	-§-	9 557 611\$
1 852 294\$	14 940 633\$	-§-	490 000\$	680 000\$	1 170 000\$	77 513 633\$50	-§-	93 624 266\$50
219 900\$	9 423 900\$	-§-	310 000\$	1 063 000\$	1 373 000\$	8 298 400\$	-§-	19 095 300\$
1 274 994\$	8 249 394\$	-§-	130 000\$	603 530\$	733 530\$	21 841 000\$	-§-	30 823 924\$
85 219 110\$	211 886 220\$	2 000 000\$	17 495 000\$	131 649 500\$	151 144 500\$	16 476 595\$	-§-	379 507 315\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	4 350 000\$	-§-	4 350 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	50 000\$	-§-	50 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	3 000 000\$	3 000 000\$
89 192 748\$	255 272 292\$	2 000 000\$	18 914 000\$	135 202 830\$	156 116 830\$	178 682 628\$50	3 000 000\$	593 071 750\$50
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 186 920 000\$	-§-	2 186 920 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 996 000\$	-§-	2 996 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 189 916 000\$	-§-	2 189 916 000\$
89 192 748\$	255 272 292\$	2 000 000\$	18 914 000\$	135 202 830\$	156 116 830\$	2 368 598 628\$50	3 000 000\$	2 782 987 750\$50

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço					
			Remunerações certas ao pessoal em exercício			Soma						
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.							
Despesa ordinária												
Encargos gerais												
1. ^º — Encargos da dívida pública	983 354 038\$70	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
2. ^º — Tribunal de Contas		-§-	-§-	3 721 800\$	-§-	1 169 100\$	4 890 900\$					
3. ^º — Junta do Crédito Público		-§-	-§-	4 137 600\$	-§-	-§-	4 137 600\$					
4. ^º — Pensões e reformas		-§-	384 947 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-					
		-§-	384 947 000\$	7 859 400\$	-§-	1 169 100\$	9 028 500\$					
		983 354 038\$70	384 947 000\$	7 859 400\$	-§-	1 169 100\$	9 028 500\$					
Serviço próprio do Ministério												
5. ^º — Gabinete do Ministro		-§-	-§-	1 090 800\$	-§-	-§-	1 090 800\$					
6. ^º — Intendência-Geral do Orçamento		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
7. ^º — Direcção-Geral da Fazenda Pública		-§-	-§-	17 951 025\$	-§-	9 777 038\$	27 728 063\$					
8. ^º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública		-§-	-§-	15 124 800\$	-§-	216 000\$	15 340 800\$					
9. ^º — Serviço de contribuições		-§-	-§-	60 992 400\$	-§-	1 543 800\$	62 536 200\$					
10. ^º — Inspeção-Geral de Finanças		-§-	-§-	6 797 400\$	-§-	-§-	6 797 400\$					
11. ^º — Serviço das alfândegas		-§-	-§-	33 349 800\$	-§-	14 188 120\$	47 537 920\$					
12. ^º — Guarda Fiscal		-§-	-§-	91 768 040\$	522 536\$	90 000\$	92 380 576\$					
13. ^º — Inspeção-Geral de Crédito e Seguros . . .		-§-	-§-	2 648 400\$	-§-	-§-	2 648 400\$					
14. ^º — Casa da Moeda		-§-	-§-	2 843 400\$	-§-	5 404 800\$	8 248 200\$					
15. ^º — Instituto Geográfico e Cadastral		-§-	-§-	2 745 600\$	-§-	4 125 000\$	6 870 600\$					
16. ^º — Abono de família aos funcionários		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
17. ^º — Acidentes em serviço		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
18. ^º — Despesas de anos económicos findos		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
		-§-	-§-	235 311 665\$	522 536\$	35 344 758\$	271 178 959\$					
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<i>983 354 038\$70</i>	<i>384 947 000\$</i>	<i>243 171 065\$</i>	<i>522 536\$</i>	<i>36 513 858\$</i>	<i>280 207 459\$</i>	<i>4 007 708\$80</i>					
Despesa extraordinária												
19. ^º — II Plano de Fomento		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
20. ^º — Outros investimentos		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
21. ^º — Segurança Pública		-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-					
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>					
<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>983 354 038\$70</i>	<i>384 947 000\$</i>	<i>243 171 065\$</i>	<i>522 536\$</i>	<i>36 513 858\$</i>	<i>280 207 459\$</i>	<i>4 007 708\$80</i>					

X

DE 1962, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DAS FINANÇAS

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe --- Despesas com o material			Soma	3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material				
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	983 354 038 570
31 550 \$	4 922 450 \$	-§-	80 000 \$	123 000 \$	203 000 \$	149 500 \$	-§-	5 274 950 \$
47 600 \$	4 185 200 \$	-§-	35 000 \$	122 000 \$	157 000 \$	165 300 \$	-§-	4 507 500 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	384 947 000 \$
79 150 \$	9 107 650 \$	-§-	115 000 \$	245 000 \$	360 000 \$	314 800 \$	-§-	394 729 450 \$
79 150 \$	9 107 650 \$	-§-	115 000 \$	245 000 \$	360 000 \$	314 800 \$	-§-	1 378 083 488 570
73 616 \$	1 164 416 \$	-§-	120 000 \$	223 000 \$	343 000 \$	4 903 634 \$	-§-	6 411 050 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	20 000 000 \$	-§-	20 000 000 \$
1 243 973 \$	29 074 536 \$	-§-	4 509 400 \$	1 343 828 \$	5 853 228 \$	16 555 677 550	-§-	51 483 441 550
348 000 \$	15 688 800 \$	-§-	180 000 \$	915 000 \$	1 095 000 \$	725 000 \$	-§-	17 508 800 \$
3 328 230 \$	66 747 138 \$80	-§-	1 991 000 \$	4 138 500 \$	6 129 500 \$	39 572 700 \$	-§-	112 449 338 580
4 863 155 \$	11 723 055 \$	-§-	31 000 \$	96 300 \$	127 300 \$	328 400 \$	-§-	12 178 755 \$
2 978 589 \$	50 516 509 \$	-§-	105 000 \$	4 113 800 \$	4 218 800 \$	27 022 200 \$	-§-	81 757 509 \$
7 027 255 \$	102 367 831 \$	-§-	1 140 000 \$	2 455 000 \$	3 595 000 \$	1 924 000 \$	-§-	107 886 831 \$
408 900 \$	3 057 300 \$	-§-	90 000 \$	91 000 \$	181 000 \$	448 500 \$	-§-	3 686 800 \$
188 063 \$	8 436 263 \$	-§-	6 600 000 \$	15 882 150 \$	22 482 150 \$	711 000 \$	-§-	31 629 413 \$
843 780 \$	7 714 380 \$	450 000 \$	83 000 \$	227 000 \$	760 000 \$	556 500 \$	-§-	9 030 880 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	21 000 000 \$	-§-	21 000 000 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	50 000 \$	-§-	50 000 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 500 000 \$	2 500 000 \$
21 303 561 \$	296 490 228 \$80	450 000 \$	14 849 400 \$	29 485 578 \$	44 784 978 \$	133 797 611 550	2 500 000 \$	477 572 818 530
21 382 711 \$	305 597 878 \$80	450 000 \$	14 964 400 \$	29 730 578 \$	45 144 978 \$	134 112 411 550	2 500 000 \$	1 855 656 307 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	156 364 000 \$	-§-	156 364 000 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	146 000 000 \$	-§-	146 000 000 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	500 000 \$	-§-	500 000 \$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	302 864 000 \$	-§-	302 864 000 \$
21 382 711 \$	305 597 878 \$80	450 000 \$	14 964 400 \$	29 730 578 \$	45 144 978 \$	436 976 411 550	2 500 000 \$	2 158 520 307 \$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		Soma		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.			
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	494 400\$	-§-	494 400\$	-§-	
2.º — Secretaria-Geral	966 000\$	108 000\$	1 074 000\$	65 000\$	
3.º — Administração política e civil	8 326 800\$	4 500\$	8 331 300\$	-§-	
4.º — Imprensa Nacional de Lisboa	11 393 485\$	196 930\$	11 590 415\$	-§-	
5.º — Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	170 550 600\$	2 274 800\$	172 825 400\$	-§-	
6.º — Polícia Internacional e de Defesa do Estado	27 107 000\$	1 099 360\$	28 206 360\$	-§-	
7.º — Guarda Nacional Republicana	137 650 238\$	1 060 000\$	138 710 238\$	-§-	
8.º — Junta da Emigração	2 554 800\$	2 390 000\$	4 944 800\$	-§-	
9.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	
10.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	
11.º — Despesas de anos económicos fundos	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	359 043 323\$	7 133 590\$	366 176 913\$	65 000\$	
Despesa extraordinária					
12.º — Segurança pública	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	359 043 323\$	7 133 590\$	366 176 913\$	65 000\$	

XI

**DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO INTERIOR**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
55 900\$	550 300\$	-§-	5 000\$	90 000\$	95 000\$	30 538 000\$	-§-	31 183 300\$
318 550\$	1 457 550\$	-§-	5 000\$	49 500\$	54 500\$	167 800\$	-§-	1 679 850\$
818 400\$	9 149 700\$	-§-	10 000\$	264 000\$	274 000\$	20 320 000\$	-§-	29 743 700\$
2 633 480\$	14 223 895\$	-§-	2 000 000\$	6 238 000\$	8 238 000\$	949 700\$	-§-	23 411 595\$
11 664 305\$	184 489 705\$	-§-	1 307 000\$	3 660 500\$	4 967 500\$	4 145 037\$	-§-	193 602 242\$
9 110 700\$	37 317 060\$	-§-	475 000\$	1 215 000\$	1 690 000\$	7 526 980\$	-§-	46 534 040\$
15 520 000\$	154 230 238\$	20 000\$	4 400 000\$	13 771 994\$	18 191 994\$	4 056 680\$	-§-	176 478 912\$
1 791 100\$	6 735 900\$	-§-	75 000\$	390 000\$	465 000\$	1 123 000\$	-§-	8 323 900\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	41 000 000\$	-§-	41 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	150 000\$	-§-	150 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	400 000\$
41 912 435\$	408 154 348\$	20 000\$	8 277 000\$	25 678 994\$	33 975 994\$	109 977 197\$	400 000\$	552 507 539\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	10 000 000\$	-§-	10 000 000\$
41 912 435\$	408 154 348\$	20 000\$	8 277 000\$	25 678 994\$	33 975 994\$	119 977 197\$	400 000\$	562 507 539\$

XX**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO****MINISTÉRIO****1.ª classe — Despesas com o pessoal**

Designação dos capítulos do orçamento	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	489 600\$	-§-	-§-	489 600\$	-§-
2.º — Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 722 000\$	-§-	-§-	1 722 000\$	-§-
3.º — Direcção-Geral da Justiça	58 643 400\$	-§-	303 200\$	58 946 600\$	240 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	26 723 344\$	-§-	1 814 133\$	28 537 477\$	-§-
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	10 767 122\$	-§-	961 614\$	11 728 736\$	-§-
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado . . .	9 108 600\$	-§-	17 400\$	9 126 000\$	-§-
7.º — Serviços médico-legais	2 385 600\$	-§-	307 000\$	2 692 600\$	-§-
8.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
9.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
10.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>109 839 666\$</i>	<i>-§-</i>	<i>3 403 347\$</i>	<i>113 243 013\$</i>	<i>240 000\$</i>

II

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA JUSTIÇA

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
27 910\$	517 510\$	-§-	15 000\$	74 500\$	89 500\$	410 000\$	-§-	1 017 010\$
58 950\$	1 780 950\$	-§-	17 500\$	38 300\$	55 800\$	67 600\$	-§-	1 904 350\$
267 708\$	59 454 308\$	-§-	114 000\$	814 500\$	928 500\$	898 700\$	-§-	61 281 508\$
2 246 670\$	30 784 147\$	70 000\$	817 200\$	2 133 900\$	3 021 100\$	50 539 286\$	-§-	84 344 533\$
219 615\$	11 948 351\$	-§-	188 000\$	451 030\$	639 030\$	14 014 932\$40	-§-	26 602 313\$40
364 090\$	9 490 090\$	-§-	59 000\$	293 500\$	352 500\$	316 500\$	-§-	10 159 090\$
101 000\$	2 793 600\$	-§-	53 000\$	254 500\$	307 500\$	186 950\$	-§-	3 288 050\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	4 750 000\$	-§-	4 750 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	750 000\$	750 000\$
3 285 943\$	116 768 956\$	70 000\$	1 263 700\$	4 060 230\$	5 393 930\$	71 283 968\$40	750 000\$	194 196 854\$40

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	2 025 600\$	-	-	2 025 600\$	-	
2.º — Estado-Maior do Exército	1 155 600\$	-	428 675\$	1 584 275\$	-	
3.º — Serviços de instrução	32 625 984\$	78 000\$	10 974 419\$	43 678 403\$	-	
4.º — Serviços do ajudante-general	2 188 600\$	19 200\$	572 400\$	2 780 200\$	-	
5.º — Serviços do quartel-mestre	2 685 600\$	-	3 199 751\$	5 885 351\$	-	
6.º — Regiões militares e comandos territoriais independentes	-	-	-	-	-	
7.º — Órgãos hospitalares	833 614\$	-	1 115 270\$	1 948 884\$	-	
8.º — Encargos gerais do Ministério	256 185 400\$	19 353 200\$	3 689 800\$	279 228 400\$	97 000 000\$	
9.º — Forças eventualmente constituídas	-	12 330 713\$	-	12 330 713\$	-	
10.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-	
11.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-	-	
12.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	297 700 398\$	31 781 113\$	19 980 315\$	349 461 826\$	97 000 000\$	

III

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO EXÉRCITO

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
12 000\$	2 037 600\$	-§-	100 000\$	192 400\$	292 400\$	1 446 421\$20	-§-	3 776 421\$20
3 200 500\$	4 784 775\$	-§-	330 000\$	968 200\$	1 298 200\$	2 217 000\$	-§-	8 299 975\$
5 532 040\$	49 210 443\$	-§-	2 710 000\$	4 238 300\$	6 948 300\$	123 333 731\$	-§-	179 492 474\$
416 760\$50	3 196 960\$50	-§-	63 000\$	145 800\$	208 800\$	750 614\$	-§-	4 156 374\$50
112 200\$	5 997 551\$	-§-	20 605 000\$	26 506 700\$	47 111 700\$	8 828 996\$	-§-	61 938 247\$
52 200\$	52 200\$	-§-	-§-	515 600\$	515 600\$	226 160\$	-§-	793 960\$
-§-	1 918 884\$	-§-	847 000\$	1 012 100\$	1 859 100\$	2 090 200\$	-§-	5 898 184\$
148 535 536\$	524 763 936\$	80 000\$	2 030 000\$	34 861 000\$	36 971 000\$	16 010 857\$50	-§-	577 745 793\$50
8 184 175\$	20 514 888\$	-§-	75 000\$	4 875 000\$	4 950 000\$	407 000\$	-§-	25 871 888\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	12 500 000\$	-§-	12 500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	40 000\$	-§-	40 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	3 500 000\$	3 500 000\$
166 045 411\$50	612 507 237\$50	80 000\$	26 760 000\$	73 315 100\$	100 155 100\$	167 850 979\$70	3 500 000\$	884 013 317\$20

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	432 000\$	-§-	-§-	432 000\$	-§-
2.º — Estado-Maior da Armada	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
3.º — Superintendência dos Serviços da Armada	169 901 776\$	11 935 580\$	958 800\$	182 796 156\$	33 100 000\$
4.º — Inspecção da Marinha	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
5.º — Direcção-Geral da Marinha	39 664 155\$	-§-	1 166 200\$	40 830 355\$	-§-
6.º — Base Naval de Lisboa	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
7.º — Instituto Hidrográfico	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
8.º — Arsenal do Alfeite	7 327 806\$	-§-	39 965 234\$	47 293 040\$	-§-
9.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
10.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
11.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	217 325 737\$	11 935 580\$	42 090 234\$	271 351 551\$	33 100 000\$
Despesa extraordinária					
12.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	217 325 737\$	11 935 580\$	42 090 234\$	271 351 551\$	33 100 000\$

(a) Compreende 5 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 176.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(b) Compreende 20 500 000\$ a reembolsar conforme o artigo 177.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(c) Compreende 24 800 000\$ a reembolsar conforme o artigo 178.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(d) A reembolsar conforme o artigo 175.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

IV

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA MARINHA

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1 685 650\$	2 117 650\$	-§-	18 000\$	3 000\$	21 000\$	1 578 100\$	-§-	3 716 750\$
-§-	-§-	-§-	369 000\$	59 500\$	428 500\$	117 050\$	-§-	545 550\$
(a) 64 019 400\$	279 915 556\$	2 320 000\$	8 892 000\$	(b) 109 919 100\$	121 131 100\$	(c) 35 607 424\$	-§-	436 654 080\$
-§-	-§-	-§-	60 000\$	7 000\$	67 000\$	15 000\$	-§-	82 000\$
2 764 400\$	43 594 755\$	180 000\$	1 875 000\$	3 093 000\$	5 148 000\$	6 670 700\$	-§-	55 413 455\$
-§-	-§-	-§-	1 160 000\$	1 890 000\$	3 050 000\$	3 826 500\$	-§-	6 876 500\$
-§-	-§-	-§-	100 000\$	65 000\$	165 000\$	523 000\$	-§-	688 000\$
376 960\$	47 670 000\$	-§-	-§-	40 000 000\$	40 000 000\$	-§-	-§-	(d) 87 670 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	12 500 000\$	-§-	12 500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	50 000\$	-§-	50 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 000 000\$	1 000 000\$
68 846 410\$	373 297 961\$	2 500 000\$	12 474 000\$	155 036 600\$	170 010 600\$	60 887 774\$	1 000 000\$	605 196 335\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	300 000\$	-§-	300 000\$
68 846 410\$	373 297 961\$	2 500 000\$	12 474 000\$	155 036 600\$	170 010 600\$	61 187 774\$	1 000 000\$	605 496 335\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 063 200\$	-	-	1 063 200\$	-
2.º — Secretaria-Geral	2 320 200\$	-	-	2 320 200\$	-
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	35 015 600\$	300 000\$	12 481 200\$	47 796 800\$	868 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares . . .	12 881 600\$	-	12 859 200\$	25 740 800\$	-
5.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-
6.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-	-
7.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-
<i>Total da despesa do Ministério . . .</i>	<i>51 280 600\$</i>	<i>300 000\$</i>	<i>25 340 400\$</i>	<i>76 921 000\$</i>	<i>868 000\$</i>

XV

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CIOS ESTRANGEIROS

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe -- Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
24 650\$	1 087 850\$	-§-	-§-	85 000\$	85 000\$	501 000\$	-§-	1 673 850\$
410 000\$	2 730 200\$	-§-	100 000\$	105 000\$	205 000\$	22 350 000\$	-§-	25 285 200\$
3 372 500\$	52 037 300\$	1 000 000\$	2 400 000\$	5 020 000\$	8 420 000\$	33 000 464\$80	-§-	93 457 764\$80
1 470 000\$	27 210 800\$	-§-	250 000\$	2 560 000\$	2 810 000\$	8 606 000\$	-§-	38 626 800\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	320 000\$	-§-	320 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	50 000\$	-§-	50 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 500 000\$	1 500 000\$
5 277 150\$	83 066 150\$	1 000 000\$	2 750 000\$	7 770 000\$	11 520 000\$	64 827 464\$80	1 500 000\$	160 913 614\$80

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	758 400\$	-§-	-§-	758 400\$	-§-	
2.º — Secretaria-Geral	1 993 800\$	-§-	34 800\$	2 028 600\$	-§-	
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	2 232 600\$	-§-	210 600\$	2 443 200\$	-§-	
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	9 259 200\$	-§-	868 000\$	10 127 200\$	-§-	
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	14 056 800\$	-§-	9 268 894\$	23 325 694\$	-§-	
6.º — Junta Autónoma de Estradas	23 271 000\$	-§-	53 842 900\$	77 113 900\$	-§-	
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	12 085 800\$	-§-	2 277 142\$	14 362 942\$	-§-	
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
9.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
10.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
11.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	63 657 600\$	-§-	66 502 336\$	130 159 936\$	-§-	
Despesa extraordinária						
12.º — II Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
13.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	63 657 600\$	-§-	66 502 336\$	130 159 936\$	-§-	

VI

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
57 250\$	815 650\$	-§-	20 000\$	198 000\$	218 000\$	133 500\$	-§-	1 167 150\$
452 350\$	2 480 950\$	-§-	34 000\$	90 000\$	124 000\$	212 790\$	-§-	2 817 740\$
70 690\$	2 513 890\$	-§-	15 000\$	43 500\$	58 500\$	48 900\$	-§-	2 621 290\$
982 330\$	11 109 530\$	146 608 770\$	12 000\$	81 935 000\$	228 555 770\$	3 700 500\$	-§-	243 365 800\$
1 334 000\$	24 659 694\$	10 400 000\$	808 000\$	8 815 000\$	20 023 000\$	14 720 920\$	-§-	59 403 614\$
7 321 600\$	84 435 500\$	5 010 000\$	5 401 000\$	63 196 500\$	73 607 500\$	16 357 000\$	-§-	174 400 000\$
1 441 965\$	15 804 907\$	600 000\$	200 000\$	247 000\$	1 047 000\$	3 429 920\$	-§-	20 281 827\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	26 100 000\$	-§-	26 100 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	3 250 000\$	-§-	3 250 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	500 000\$	500 000\$
11 660 185\$	141 820 121\$	162 618 770\$	6 490 000\$	154 525 000\$	323 633 770\$	68 053 530\$	500 000\$	534 007 421\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	546 500 000\$	-§-	546 500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	479 825 000\$	-§-	479 825 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 026 325 000\$	-§-	1 026 325 000\$
11 660 185\$	141 820 121\$	162 618 770\$	6 490 000\$	154 525 000\$	323 633 770\$	1 094 378 530\$	500 000\$	1 560 332 421\$

XX**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO****MINISTÉRIO**

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 628 400\$	-§-	-§-	1 628 400\$	-§-
2.º — Secretaria-Geral	1 152 000\$	-§-	19 200\$	1 171 200\$	-§-
3.º — Direcção-Geral de Administração Política e Civil	3 948 000\$	-§-	75 000\$	4 023 000\$	-§-
4.º — Inspecção Superior de Administração Ultramarina	973 200\$	-§-	-§-	973 200\$	-§-
5.º — Direcção-Geral de Fazenda	2 362 800\$	-§-	-§-	2 362 800\$	-§-
6.º — Direcção-Geral de Economia	2 253 600\$	-§-	-§-	2 253 600\$	-§-
7.º — Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	6 902 400\$	-§-	-§-	6 902 400\$	-§-
8.º — Direcção-Geral do Ensino	1 020 000\$	-§-	-§-	1 020 000\$	-§-
9.º — Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	678 000\$	-§-	-§-	678 000\$	-§-
10.º — Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 075 200\$	-§-	-§-	1 075 200\$	-§-
11.º — Serviços aduaneiros	666 000\$	-§-	-§-	666 000\$	-§-
12.º — Organismos consultivos	1 506 000\$	-§-	-§-	1 506 000\$	-§-
13.º — Organismos dependentes	3 869 920\$	-§-	921 100\$	4 791 020\$	-§-
14.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
15.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
16.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	28 035 520\$	-§-	1 015 300\$	29 050 820\$	-§-
Despesa extraordinária					
17.º — II Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
18.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	28 035 520\$	-§-	1 015 300\$	29 050 820\$	-§-

VII

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO ULTRAMAR

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
65 875\$	1 694 275\$	-§-	56 500\$	219 800\$	276 300\$	2 381 250\$	-§-	4 351 825\$
136 000\$	1 307 200\$	-§-	17 000\$	130 500\$	147 500\$	2 544 400\$	-§-	3 999 100\$
65 000\$	4 088 000\$	-§-	170 000\$	113 000\$	283 000\$	551 000\$	-§-	4 922 000\$
-§-	973 200\$	-§-	9 000\$	21 000\$	30 000\$	2 500\$	-§-	1 005 700\$
-§-	2 362 800\$	-§-	35 000\$	74 000\$	109 000\$	4 224 422\$80	-§-	6 696 222\$80
-§-	2 253 600\$	-§-	90 000\$	62 000\$	152 000\$	12 887 400\$	-§-	15 293 000\$
9 000\$	6 911 400\$	-§-	80 000\$	181 000\$	261 000\$	2 572 217\$60	-§-	9 744 617\$60
3 000\$	1 023 000\$	-§-	35 000\$	26 500\$	61 500\$	17 027 500\$	-§-	18 112 000\$
-§-	678 000\$	-§-	70 000\$	18 000\$	88 000\$	4 500\$	-§-	770 500\$
100 000\$	1 175 200\$	-§-	70 000\$	43 000\$	113 000\$	69 000\$	-§-	1 357 200\$
-§-	666 000\$	-§-	13 000\$	20 500\$	33 500\$	81 600\$	-§-	781 100\$
70 000\$	1 576 000\$	-§-	20 000\$	21 500\$	41 500\$	6 500\$	-§-	1 624 000\$
212 000\$	5 003 020\$	-§-	221 000\$	104 950\$	325 950\$	10 926 250\$	-§-	16 255 220\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	450 000\$	-§-	450 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	50 000\$	-§-	50 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	250 000\$	250 000\$
660 875\$	29 711 695\$	-§-	886 500\$	1 035 750\$	1 922 250\$	53 778 540\$40	250 000\$	85 662 485\$40
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	198 300 000\$	-§-	198 300 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 500 000\$	-§-	2 500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	200 800 000\$	-§-	200 800 000\$
660 875\$	29 711 695\$	-§-	886 500\$	1 035 750\$	1 922 250\$	254 578 540\$40	250 000\$	286 462 485\$40

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DA EDU

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º—Gabinete do Ministro	738 000\$	-§-	-§-	738 000\$	-§-	
2.º—Secretaria-Geral	2 988 600\$	-§-	88 820\$	3 077 420\$	-§-	
3.º—Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	100 169 072\$	-§-	18 296 936\$	118 466 008\$	-§-	
4.º—Direcção-Geral do Ensino Liceal	71 544 000\$	-§-	38 500 000\$	110 044 000\$	-§-	
5.º—Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional . . .	104 213 000\$	26 696\$	50 321 564\$	163 561 260\$	-§-	
6.º—Direcção-Geral do Ensino Primário	423 832 457\$	72 000\$	19 800 004\$	443 704 461\$	63 036\$	
7.º—Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	6 276 000\$	-§-	1 223 770\$	7 499 770\$	-§-	
8.º—Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
9.º—Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
10.º—Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	709 761 129\$	98 696\$	137 231 094\$	847 090 919\$	63 036\$	
Despesa extraordinária						
11.º—II Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
12.º—Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	709 761 129\$	98 696\$	137 231 094\$	847 090 919\$	63 036\$	

VIII

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
15 000\$	753 000\$	-§-	8 300\$	126 000\$	134 300\$	25 500\$	-§-	912 800\$
668 300\$	3 745 720\$	-§-	62 000\$	451 000\$	513 000\$	50 812 400\$	-§-	55 071 120\$
10 809 182\$	129 275 190\$	30 000\$	8 068 800\$	12 684 608\$	20 783 408\$	31 191 385\$	-§-	181 249 983\$
523 000\$	110 567 000\$	-§-	864 000\$	1 716 800\$	2 580 800\$	3 226 935\$	-§-	116 374 735\$
5 352 480\$	168 913 740\$	-§-	2 089 000\$	6 111 000\$	8 200 000\$	10 681 301\$	-§-	187 795 041\$
7 078 000\$	450 845 497\$	-§-	437 500\$	1 543 390\$	1 980 890\$	12 707 966\$60	-§-	465 534 353\$60
127 625\$	7 627 395\$	-§-	135 000\$	528 000\$	663 000\$	926 100\$	-§-	9 216 495\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	16 000 000\$	-§-	16 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 000 000\$	2 000 000\$
24 573 587\$	871 727 542\$	30 000\$	11 664 600\$	23 160 798\$	34 855 398\$	125 671 587\$60	2 000 000\$	1 034 254 527\$60
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	150 000\$	-§-	150 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 000 000\$	-§-	5 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 150 000\$	-§-	5 150 000\$
24 573 587\$	871 727 542\$	30 000\$	11 664 600\$	23 160 798\$	34 855 398\$	130 821 587\$60	2 000 000\$	1 039 404 527\$60

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Secretarias de Estado da Agricul

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	427 200\$	-§-	-§-	427 200\$	-§-	
2.º — Secretaria-Geral	50 400\$	-§-	36 000\$	86 400\$	-§-	
Secretaria de Estado da Agricultura						
3.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	-§-	-§-	348 000\$	-§-	
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	41 824 200\$	13 800\$	6 065 379\$	47 903 379\$	-§-	
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	24 496 400\$	513 000\$	4 170 088\$	29 179 488\$	-§-	
6.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	19 245 400\$	-§-	3 624 830\$	22 870 230\$	-§-	
7.º — Junta de Colonização Interna	6 162 000\$	-§-	-§-	6 162 000\$	-§-	
Secretaria de Estado do Comércio						
8.º — Gabinete do Secretário de Estado	3 228 600\$	-§-	2 018 400\$	5 247 000\$	-§-	
9.º — Direcção-Geral do Comércio	2 406 000\$	-§-	3 396 600\$	5 802 600\$	-§-	
10.º — Intendência-Geral dos Abastecimentos	3 669 600\$	-§-	1 963 200\$	5 632 800\$	-§-	
Secretaria de Estado da Indústria						
11.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	-§-	-§-	348 000\$	-§-	
12.º — Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	8 700 000\$	-§-	31 200\$	8 731 200\$	-§-	
13.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	8 033 400\$	-§-	-§-	8 033 400\$	-§-	
14.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	2 326 200\$	-§-	560 400\$	2 886 600\$	-§-	
15.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	5 833 200\$	-§-	150 600\$	5 983 800\$	-§-	
16.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	4 051 200\$	-§-	332 707\$	4 383 907\$	-§-	
17.º — Comissão dos Explosivos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
18.º — Instituto Nacional de Investigação Industrial	3 769 800\$	-§-	873 600\$	4 643 400\$	-§-	
19.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
20.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
21.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	134 919 600\$	526 800\$	23 223 004\$	158 669 404\$	-§-	
Despesa extraordinária						
22.º — II Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
23.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	134 919 600\$	526 800\$	23 223 004\$	158 669 404\$	-§-	

IX

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

tura, do Comércio e da Indústria

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
39 500\$	466 700\$	-§-	5 000\$	126 500\$	131 500\$	142 000\$	-§-	740 200\$
3 430\$	89 830\$	-§-	1 500\$	14 000\$	15 500\$	3 600\$	-§-	108 930\$
112 500\$	460 500\$	-§-	17 000\$	114 750\$	131 750\$	427 250\$	-§-	1 019 500\$
3 807 600\$	51 710 979\$	-§-	738 000\$	4 677 000\$	5 415 000\$	33 167 000\$	-§-	90 292 979\$
764 750\$	29 944 238\$	74 500\$	1 497 000\$	3 464 000\$	5 035 500\$	19 036 180\$	-§-	54 015 918\$
995 750\$	23 865 980\$	860 000\$	688 000\$	14 952 000\$	16 500 000\$	2 385 310\$	-§-	42 751 290\$
646 240\$	6 808 240\$	-§-	40 000\$	837 000\$	877 000\$	560 600\$	-§-	8 245 840\$
496 400\$	5 743 400\$	-§-	60 000\$	221 000\$	281 000\$	80 530 400\$	-§-	86 554 800\$
90 615\$	5 893 215\$	-§-	58 000\$	379 200\$	437 200\$	933 964\$	-§-	7 264 379\$
40 200\$	5 673 000\$	-§-	35 000\$	87 000\$	122 000\$	13 419 800\$	-§-	19 214 800\$
35 500\$	383 500\$	-§-	130 000\$	91 000\$	221 000\$	58 250\$	-§-	662 750\$
751 600\$	9 482 800\$	-§-	280 000\$	587 000\$	867 000\$	1 450 800\$	-§-	11 800 600\$
483 600\$	8 517 000\$	-§-	80 000\$	259 000\$	339 000\$	3 902 800\$	-§-	12 758 800\$
847 000\$	3 733 600\$	40 000\$	130 000\$	177 000\$	347 000\$	989 000\$	-§-	5 069 600\$
271 750\$	6 255 550\$	-§-	400 000\$	184 000\$	584 000\$	986 800\$	-§-	7 826 350\$
435 050\$	4 818 957\$	40 000\$	300 000\$	375 000\$	715 000\$	1 559 800\$	-§-	7 093 757\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	890 000\$	-§-	890 000\$
78 000\$	4 721 400\$	-§-	-§-	-§-	-§-	3 750 000\$	-§-	8 471 400\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	6 000 000\$	-§-	6 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	140 000\$	-§-	140 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	280 000\$	280 000\$
9 899 485\$	168 568 889\$	1 014 500\$	4 459 500\$	26 545 450\$	32 019 450\$	170 333 554\$	280 000\$	371 201 893\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	306 850 000\$	-§-	306 850 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 500 000\$	-§-	2 500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	309 350 000\$	-§-	309 350 000\$
9 899 485\$	168 568 889\$	1 014 500\$	4 459 500\$	26 545 450\$	32 019 450\$	479 683 554\$	280 000\$	680 551 893\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	494 400\$	-§-	-§-	494 400\$	-§-
2.º — Secretaria-Geral	469 200\$	-§-	140 400\$	609 600\$	-§-
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9 312 600\$	266 400\$	11 848 800\$	21 427 800\$	-§-
4.º — Aeronáutica civil	26 600 600\$	-§-	6 150 960\$	32 751 560\$	-§-
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	7 594 200\$	-§-	1 081 680\$	8 675 880\$	-§-
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (h)	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (h)	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
8.º — Junta Central de Portos (h)	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
9.º — Juntas autónomas dos portos (h)	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
10.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
11.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
12.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>44 471 000\$</i>	<i>266 400\$</i>	<i>19 221 840\$</i>	<i>63 959 240\$</i>	<i>-§-</i>
Despesa extraordinária					
13.º — II Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>44 471 000\$</i>	<i>266 400\$</i>	<i>19 221 840\$</i>	<i>63 959 240\$</i>	<i>-§-</i>

(a) Inclui a importância de 30 000 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é

(b) Inclui a importância de 174 994 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes

(c) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(d) Inclui a importância de 6 500 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri

(e) Inclui a importância de 9 000 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri

(f) Inclui a importância de 9 450 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do aero

aeroportos da Madeira.

(g) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do aeroporto de Lisboa.

(h) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

(i) Importância correspondente à totalidade das despesas da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo,

(j) Importância correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço», cuja discriminação é feita em

X

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
40 000\$	534 400\$	-§-	28 000\$	80 500\$	108 500\$	73 500\$	-§-	716 400\$
59 630\$	663 230\$	-§-	5 500\$	26 000\$	31 500\$	49 250\$	-§-	749 980\$
5 527 580\$	26 955 380\$	-§-	1 740 000\$	(a) 33 280 000\$	35 020 000\$	(b) 176 152 000\$	(c) 6 000\$	238 133 380\$
(d) 13 776 930\$	46 528 490\$	1 048 500\$	3 702 000\$	(e) 17 135 600\$	21 936 100\$	(f) 32 467 413\$	(g) 50 000\$	100 982 003\$
1 219 672\$	9 895 552\$	-§-	600 000\$	2 565 000\$	3 165 000\$	1 278 600\$	-§-	14 339 152\$
(i) 57 754 780\$	57 754 780\$	-§-	-§-	(i) 25 652 000\$	25 652 000\$	(j) 80 243 220\$	50 000\$	163 700 000\$
(i) 20 871 220\$	20 871 220\$	-§-	-§-	(i) 16 937 700\$	16 937 700\$	(j) 35 372 080\$	50 000\$	73 231 000\$
(i) 1 476 000\$	1 476 000\$	-§-	-§-	(i) 315 000\$	315 000\$	(j) 384 500\$	4 500\$	2 180 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	30 400 000\$	-§-	30 400 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	3 900 000\$	-§-	3 900 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	60 000\$	-§-	60 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	250 000\$	250 000\$
100 725 812\$	164 685 052\$	1 048 500\$	6 075 500\$	96 041 800\$	103 165 800\$	360 380 565\$	410 500\$	628 641 915\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	162 900 000\$	-§-	162 900 000\$
100 725 812\$	164 685 052\$	1 048 500\$	6 075 500\$	96 041 800\$	103 165 800\$	523 280 563\$	410 500\$	791 541 915\$

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

Terrestres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação de receitas próprias.

privativo de aplicação das receitas próprias.

privativo de aplicação das receitas próprias.

porto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias, e a de 2 000 000\$, correspondente às despesas de todas as classes dos

orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS CORPORA

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o		
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária			
1.º — Gabinete do Ministro	548 400\$	-§-	548 400\$
2.º — Secretaria-Geral	6 681 000\$	-§-	6 681 000\$
3.º — Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	152 400\$	-§-	152 400\$
4.º — Magistratura do Trabalho	15 367 800\$	-§-	15 367 800\$
5.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	10 630 200\$	-§-	10 630 200\$
6.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	7 164 600\$	-§-	7 164 600\$
7.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-
8.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-
9.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	40 544 400\$	-§-	40 544 400\$
Despesa extraordinária			
10.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	40 544 400\$	-§-	40 544 400\$

XI

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CÔES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

pessoal		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
51 720\$	600 120\$	-§-	28 000\$	118 000\$	146 000\$	5 056 000\$	-§-	5 802 120\$
321 250\$	7 002 250\$	-§-	194 000\$	640 500\$	834 500\$	2 052 700\$	-§-	9 889 450\$
98 000\$	250 400\$	-§-	30 000\$	19 000\$	49 000\$	84 400\$	-§-	383 800\$
151 500\$	15 519 300\$	-§-	841 740\$	647 000\$	1 488 740\$	2 807 570\$	-§-	19 815 610\$
2 357 000\$	12 987 200\$	-§-	80 000\$	241 000\$	321 000\$	745 400\$	-§-	14 053 600\$
653 900\$	7 818 500\$	-§-	185 000\$	155 000\$	340 000\$	300 000\$	-§-	8 458 500\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 200 000\$	-§-	1 200 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	60 000\$	-§-	60 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	250 000\$	250 000\$
3 633 370\$	44 177 770\$	-§-	1 358 740\$	1 820 500\$	3 179 240\$	12 306 070\$	250 000\$	59 913 080\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	500 000\$	-§-	500 000\$
3 633 370\$	44 177 770\$	-§-	1 358 740\$	1 820 500\$	3 179 240\$	12 806 070\$	250 000\$	60 413 080\$

XX

**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		Soma		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.			
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	630 000\$	130 000\$	760 000\$	-§-	
2.º — Conselho Coordenador	-§-	-§-	-§-	-§-	
3.º — Direcção-Geral de Saúde	14 247 600\$	5 805 500\$	20 053 100\$	-§-	
4.º — Direcção-Geral da Assistência	3 054 600\$	301 800\$	3 356 400\$	-§-	
5.º — Direcção-Geral dos Hospitais	204 000\$	-§-	204 000\$	-§-	
6.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	
7.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	
8.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	18 136 200\$	6 237 300\$	24 373 500\$	-§-	
Despesa extraordinária					
9.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	18 136 200\$	6 237 300\$	24 373 500\$	-§-	

XII

DE 1962, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

E ASSISTÊNCIA

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
41 000\$	801 000\$	-§-	39 000\$	112 500\$	151 500\$	151 500\$	-§-	1 104 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	710 000\$	-§-	710 000\$
750 850\$	20 803 950\$	7 000\$	1 026 000\$	7 896 500\$	8 929 500\$	19 524 568\$	-§-	49 258 018\$
401 800\$	3 758 200\$	-§-	90 000\$	169 000\$	259 000\$	355 877 000\$	-§-	359 894 200\$
133 000\$	337 000\$	-§-	100 000\$	123 000\$	223 000\$	267 140 000\$	-§-	267 700 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	700 000\$	-§-	700 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	10 000\$	-§-	10 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	100 000\$
1 326 650\$	25 700 150\$	7 000\$	1 255 000\$	8 301 000\$	9 563 000\$	644 113 068\$	100 000\$	679 476 218\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	14 000 000\$	-§-	14 000 000\$
1 326 650\$	25 700 150\$	7 000\$	1 255 000\$	8 301 000\$	9 563 000\$	658 113 068\$	100 000\$	693 476 218\$

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares)

	Classificação das despesas	Despesa ordinária	
		1961	1962
A) Dívida pública		925 684	983 354
B) Órgãos superiores do Estado		103 469	97 734
I) Presidência da República		3 136	3 144
II) Governo		90 883	85 032
III) Representação Nacional		9 450	9 558
C) Serviços de defesa militar e segurança		2 253 064	2 306 443
I) Defesa		1 850 125	1 885 120
a) Comum		18 374	18 981
b) Exército		867 924	884 131
c) Marinha		591 846	605 295
d) Aeronáutica		371 981	376 713
II) Segurança		402 939	421 323
D) Serviços de administração civil		4 844 689	4 851 182
1) Funcionamento dos serviços		3 376 380	3 426 869
I) De administração geral		1 434 602	1 428 368
a) Pensões e reformas		381 467	384 947
b) Financeiros		482 815	471 437
c) De justiça		200 336	200 369
d) Administração política interna		141 897	144 362
e) Administração central do ultramar		46 127	46 115
f) Relações exteriores		140 273	139 600
g) Obras públicas		41 687	41 538
II) Sociais		123 601	125 433
a) Assistência		83 575	82 737
b) Trabalho e previdência		40 026	42 696
III) Culturais		914 129	962 854
a) Comuns		27 050	30 689
b) Instrução		879 838	897 220
c) Educação física, saúde e desporto		8 511	8 564
d) Fomento		28 730	26 381
IV) Económicos		874 018	910 214
a) Comuns		192 410	194 430
b) Agrícola, pecuária e silvicultura		168 132	171 360
c) Pesca		—	—
d) Indústria		61 179	65 030
e) Transportes e comunicações		445 016	472 130
f) Comércio		7 311	7 264
2) Investimento		1 468 309	1 424 313
I) Com fim social		809 821	777 619
a) Na assistência		685 716	686 526
b) Na trabalho e previdência		97 505	64 642
c) Melhoramentos da vida local		26 600	26 451
II) Com fim cultural		133 339	120 994
a) Na instrução		40 410	29 340
b) Na educação física e desportos		3 103	2 803
c) Para fomento		89 826	88 851
III) Com fim económico		427 352	436 570
a) Agrícola, pecuária e silvicultura		35 077	29 255
b) Pesca		14 700	—
c) Indústria		36 080	32 580
d) Transportes e comunicações		341 495	374 735
e) Comércio		—	—
IV) Para funcionamento dos serviços		97 797	89 130
	TOTAL DOS MINISTÉRIOS	8 126 906	8 238 713

XIII**nos orçamentos para os anos económicos de 1962 e 1961**

(de escudos)

Somas dos Ministérios				Diferenças em 1962		
Despesa extraordinária		Totais		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total
1961	1962	1961	1962			
-	-	925 684	983 354	+ 57 670	-	+ 57 670
-	-	103 469	97 734	- 5 734	-	- 5 734
-	-	3 136	3 144	+ 8	-	+ 8
-	-	90 883	85 032	- 5 850	-	- 5 850
-	-	9 450	9 558	+ 108	-	+ 108
1 672 167	2 197 720	3 925 231	4 504 163	+ 53 378	+ 525 553	+ 578 931
1 656 107	2 187 220	3 506 292	4 072 340	+ 34 994	+ 531 053	+ 566 047
1 654 650	2 186 920	1 673 024	2 205 901	+ 606	+ 532 270	+ 532 876
-	-	867 924	884 131	+ 16 207	-	+ 16 207
1 517	300	593 363	605 595	+ 13 449	- 1 217	+ 12 232
-	-	371 981	376 713	+ 4 732	-	+ 4 732
16 000	10 500	418 939	431 823	+ 18 384	- 5 500	+ 12 884
1 981 869	2 024 385	6 826 558	6 875 567	+ 6 493	+ 42 516	+ 49 009
-	-	3 376 380	3 426 869	+ 50 489	-	+ 50 489
-	-	1 434 602	1 428 368	- 6 233	-	- 6 233
-	-	381 467	384 947	+ 3 480	-	+ 3 480
-	-	482 815	471 437	- 11 377	-	- 11 377
-	-	200 336	200 369	+ 33	-	+ 33
-	-	141 897	144 362	+ 2 465	-	+ 2 465
-	-	46 127	46 115	- 12	-	- 12
-	-	140 273	139 600	- 673	-	- 673
-	-	41 687	41 538	- 149	-	- 149
-	-	123 601	125 433	+ 1 832	-	+ 1 832
-	-	83 575	82 737	- 838	-	- 838
-	-	40 026	42 696	+ 2 670	-	+ 2 670
-	-	944 129	962 854	+ 18 724	-	+ 18 724
-	-	27 050	30 689	+ 3 639	-	+ 3 639
-	-	879 838	897 220	+ 17 382	-	+ 17 382
-	-	8 511	8 564	+ 53	-	+ 53
-	-	28 730	26 381	- 2 350	-	- 2 350
-	-	874 048	910 214	+ 36 166	-	+ 36 166
-	-	192 410	194 430	+ 2 020	-	+ 2 020
-	-	168 132	171 360	+ 3 228	-	+ 3 228
-	-	-	-	-	-	-
-	-	61 179	65 030	+ 3 851	-	+ 3 851
-	-	445 016	472 130	+ 27 114	-	+ 27 114
-	-	7 311	7 264	- 47	-	- 47
1 981 869	2 024 385	3 450 178	3 448 698	- 43 996	+ 42 516	- 1 480
149 210	108 000	959 031	885 619	- 32 202	- 41 210	- 73 412
38 000	26 000	723 716	712 526	- 810	- 12 000	- 11 190
14 000	15 500	111 505	80 142	- 32 863	+ 1 500	- 31 363
97 210	66 500	123 810	92 951	- 149	- 30 710	- 30 859
278 300	224 050	411 639	345 044	- 12 345	- 54 250	- 66 595
262 800	210 650	303 210	239 990	- 11 070	- 52 150	- 63 220
-	-	3 103	2 803	- 300	-	- 300
15 500	13 400	105 326	102 251	- 975	- 2 100	- 3 075
1 429 569	1 581 660	1 856 921	2 018 230	+ 9 218	+ 152 091	+ 161 309
415 780	570 200	450 857	599 455	+ 5 822	+ 154 420	+ 148 598
-	-	14 700	-	- 14 700	-	- 14 700
288 973	232 110	325 053	264 690	- 3 500	- 56 863	- 60 363
724 816	779 350	1 066 311	1 154 085	+ 33 240	+ 54 534	+ 87 774
124 790	110 675	222 587	199 805	- 8 667	- 14 115	- 22 782
3 654 036	4 222 105	11 780 942	12 460 818	+ 111 807	+ 568 069	+ 679 876

Em execução da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1962 são avaliados em 12 463 251 593\$, sendo 9 481 046 593\$ de receitas ordinárias e 2 982 205 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1962 na quantia de 12 460 818 257\$90, sendo as ordinárias de 8 238 713 257\$90 e as extraordinárias de 4 222 105 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1962 na quantia total de 2 297 049 000\$ e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Réditos fiscais

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1962, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1962 os seguintes adicionais:

1.º 50 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1962; \$70 por litro sobre a cerveja importada do estrangeiro para consumo no País, além da importância de 1\$40 referida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 763, de 30 de Junho de 1961, em que se considera incluída a de \$40 arrecadada como direitos de importação, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se também no acto do despacho de importação;

2.º 15 por cento sobre as colectas da contribuição predial rústica e percentagens cobradas pelos corpos administrativos referentes a prédios cujo rendimento colectável resulte de avaliações efectuadas anteriormente a 1 de Janeiro de 1940;

3.º 25 por cento à taxa do imposto sobre espetáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espec-

táculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º Para os efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33 128, de 12 de Outubro de 1943, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 33 418, de 23 de Dezembro de 1943, as taxas do artigo 2 da tabela geral do imposto do selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado.

Art. 7.º Manter-se-á no ano de 1962 a elevação de 50 por cento das taxas constantes da tabela mencionada no n.º 2.º do artigo 61.º do Decreto n.º 16 731, de 13 de Abril de 1929, e legislação complementar.

§ 1.º São passíveis de imposto profissional de empregados por conta de outrem os vencimentos, salários, gratificações, percentagens ou remunerações de idêntica natureza que os contribuintes das profissões liberais auferam de quaisquer entidades singulares ou colectivas a que normalmente prestem serviço não dependendo do diploma ou habilitação que condicione o exercício da profissão. Se nos serviços prestados se compreenderem actividades das duas naturezas e a ambas respeitar a remuneração, o imposto profissional de empregados por conta de outrem incidirá apenas sobre dois terços da remuneração recebida.

§ 2.º São igualmente passíveis de imposto profissional de empregados por conta de outrem as remunerações normais recebidas por serviços de consulta jurídica e económico-técnica prestados a quaisquer entidades singulares ou colectivas por indivíduos não sujeitos à imposto profissional das profissões liberais.

§ 3.º Para os efeitos do § 1.º deste artigo são diplomas ou documentos de habilitação que condicionam o exercício da profissão liberal, além dos exigidos pela legislação especial em vigor, as cédulas ou bilhetes de identidade passados pelas respectivas Ordens.

Art. 8.º São mantidos no ano de 1962 os limites de isenção do imposto profissional de empregados por conta de outrem estabelecidos no artigo 9.º do Decreto n.º 40 453, de 23 de Dezembro de 1955.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 9.º Durante o ano de 1962 não serão utilizadas em mais de 90 por cento as dotações dos orçamentos dos Ministérios para o mesmo ano consignadas às despesas mencionadas nas alíneas A), B), C) e D) do artigo 1 do Decreto n.º 19 286, de 30 de Janeiro de 1931.

§ 1.º São excluídas da aplicação do disposto nest artigo:

1.º As verbas para satisfação das despesas referidas nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1), 2), 3) e 4) do § 1.º e na alínea d) do § 2.º do artigo 1.º do Decreto

º 19 286, e ainda a inscrita no capítulo 1.º, artigo 9.º, 1), do orçamento do Ministério do Interior;

º As verbas destinadas:

a) A aquisição, conservação e reparação do material de defesa e segurança pública;

b) A compra de solípedes e a forragens, ferragem, curativo e medicamento de solípedes para o Exército, Aeronáutica, Guarda Nacional Republicana e serviços pecuários;

c) A compra de combustíveis e lubrificantes para veículos do Exército, da Armada, da Aeronáutica, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Viação e Trânsito, bem como às reparações, sobresselentes e despesas de idêntica natureza dos referidos veículos;

d) As missões e comissões de serviço no estrangeiro, nos orçamentos dos Ministérios do Exército e da Marinha e da Secretaria de Estado da Aeronáutica;

e) Ao Arsenal do Alfeite, no orçamento do Ministério da Marinha;

f) Nas Direcções-Gerais de Saúde, da Assistência e dos Hospitais, a subsídios a estabelecimentos ou à satisfação de encargos da mesma natureza;

g) A subsídios de quantia certa com especialização da entidade a que se destinam.

§ 2.º Além das exclusões abrangidas pelo parágrafo anterior, o Ministro das Finanças pode autorizar a utilização total de verbas quando estas tenham aplicação expressamente concretizada e delimitada quanto ao fim especial a que se destinam.

Art. 10.º Os serviços públicos, incluindo os que tenham autonomia administrativa, não poderão exceder, durante o ano de 1962, sem autorização do Ministro das Finanças, os duodécimos das dotações orçamentais inscritas em despesa extraordinária, ficando suspensas as autorizações gerais e especiais em contrário.

Art. 11.º No ano de 1962 ficam sujeitos ao regime de duodécimos as transferências e créditos especiais não destinados a despesas certas com o pessoal.

Art. 12.º Em despacho conjunto do Ministro das Finanças e de cada um dos titulares dos três ramos das forças armadas será definido o montante máximo que poderá se requisitar para despesas não obbatórias por conta das dotações consignadas a «Forças militares extraordinárias no ultramar» e a «Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente».

Art. 13.º São mantidas no ano económico de 1962 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 14.º As propostas para quaisquer alterações aos orçamentos dos Ministérios serão presentes a despacho do Ministro da pasta por intermédio do chefe da respectiva repartição da contabilidade pública.

Art. 15.º Os responsáveis pelas requisições de fundos, processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais, por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 16.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministro das Finanças.

Art. 17.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

IV

Disposições especiais

Art. 18.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;

N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;

N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;

N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 19.º É mantido em 6000\$ mensais o limite a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 671, de 11 de Junho de 1958.

Art. 20.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes aos 1.º e 2.º semestres de 1962 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 401 897 750\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento de 1962 para pagamento da dívida externa.

Art. 21.º A dotação global inscrita na despesa extraordinária do orçamento dos «Encargos Gerais da Nação» para «Forças militares extraordinárias no ultramar» será distribuída pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

§ único. A realização das respectivas despesas no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, está igualmente sujeita, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

Art. 22.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

§ único. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 23.º À Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 24.º A dotação global para aplicação em artigos de expediente das secções de finanças, descritas sob o n.º 5) no artigo 132.º, do capítulo 9.º, do orçamento do Ministério das Finanças para 1962, terá a distribuição, para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 733, de 23 de Janeiro de 1948, que lhe for dada em plano aprovado pelo Ministro das Finanças.

Art. 25.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» descrita no orçamento do

Ministério das Finanças para o ano de 1962, os encargos respeitantes a anos económicos findos, provenientes de emolumentos pela cobrança do imposto sucessório e da sisa, de abonos para perfazer os mínimos estabelecidos nos Decretos-Leis n.^{os} 29 554, de 26 de Abril de 1939, e 34 560, de 1 de Maio de 1945, para o pessoal das execuções fiscais e de pensões de classes inactivas.

Art. 26.^º No ano económico de 1962, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos estabelecimentos prisionais, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.^º, artigo 177.^º, n.^º 1), do orçamento do Ministério da Justiça, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n.^º 7378, de 4 de Março de 1921.

Art. 27.^º É mantido em vigor no ano económico de 1962 o Decreto-Lei n.^º 32 933, de 28 de Julho de 1943, abonando-se as compensações nele previstas por conta das disponibilidades existentes nas dotações das verbas de representação e residência e das verbas de previsão inscritas no orçamento para o mesmo fim.

Art. 28.^º Continua suspenso no ano económico de 1962 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.^º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 29.^º Na utilização da verba inscrita no n.^º 4) do artigo 9.^º, do capítulo 1.^º, do orçamento do Ministério do Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.^º a 6.^º do Decreto-Lei n.^º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 30.^º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face de plano de encargos aprovado pelos Ministros da Saúde e Assistência, das Finanças e da Educação Nacional.

Art. 31.^º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários e do plano de construções estabelecido pela Lei n.^º 2107, de 5 de Abril de 1961, poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 32.^º No ano de 1962 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuá-

rios e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.^º 1) do artigo 55.^º, do capítulo 5.^º, e no n.^º 1) do artigo 291.^º, do capítulo 17.^º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes, até à importância de dois duodécimos.

Art. 33.^º Mediante plano aprovado pelo Secretário de Estado da Indústria e pelo Ministro das Finanças, o Instituto Nacional de Investigação Industrial aplicará a verba global de 2 500 000\$ inscrita no n.^º 2) do artigo 296.^º, do capítulo 18.^º, do orçamento do Ministério da Economia.

Art. 34.^º Mediante despacho do Ministro das Comunicações, e com o acordo do Ministro das Finanças, poderá ser entregue, de uma só vez, ao aeroporto de Santa Maria a importância descrita na alínea a) do n.^º 2) do artigo 95.^º, do capítulo 4.^º, do orçamento do Ministério das Comunicações, e que se destina a constituir um fundo permanente para as despesas a que a respectiva rubrica alude.

Art. 35.^º As dotações globais consignadas aos tribunais do trabalho do continente, no orçamento da despesa ordinária do Ministério das Corporações e Previdência Social, serão, no ano de 1962, distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.^º do artigo 13.^º do Decreto com força de lei n.^º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

Art. 36.^º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1962.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Dezembro de 1961. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Mário José Pereira da Silva — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — Adriano José Alves Moreira — Manuel Lopes de Almeida — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1962, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
RECEITA ORDINÁRIA						
1.º		CAPÍTULO 1.º				
		Impostos directos gerais				
	1.º	Contribuição industrial	830 000 000\$			
	2.º	Imposto profissional	115 000 000\$			
	3.º	Contribuição predial	430 000 000\$			
	4.º	Imposto sobre a aplicação de capitais	220 000 000\$			
	5.º	Imposto complementar	520 000 000\$			
	6.º	Imposto sobre as sucessões e doações	420 000 000\$			
	7.º	Sisa	275 000 000\$			
	8.º	Imposto de trânsito	14 000 000\$			
	9.º	Taxa de soberania	400 000\$			
	10.º	Juros da mora de dívidas à Fazenda	13 000 000\$			
	11.º	Imposto de rendimento	1 300 000\$			
					2 838 700 000\$	
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		Impostos indirectos				
	12.º	Direito estatístico sobre a exportação do vinho	1 300 000\$			
	13.º	Direitos sobre o vinho exportado pela Alfândega do Porto	50 000\$			
	14.º	Direitos de exportação de vários géneros e mercadorias . . .	30 000 000\$			
	15.º	Direitos de importação de cereais	3 000 000\$			
	16.º	Direitos de importação de tabaco estrangeiro	265 000 000\$			
	17.º	Direitos de importação de vários géneros e mercadorias . . .	1 450 000 000\$			
	18.º	Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	300 000 000\$			
	19.º	Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	4 500 000\$			
	20.º	Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador, nacionais ou estrangeiros	10 000 000\$			
	21.º	Imposto do selo	440 000 000\$			
	22.º	Taxa de salvação nacional	720 000 000\$			
	23.º	Imposto sobre o consumo de refrigerantes	25 000 000\$			
	24.º	Imposto sobre consumos supérfluos ou de luxo	60 000 000\$			
					3 308 850 000\$	
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		Indústrias em regime tributário especial				
	25.º	Imposto sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes	2 400 000\$			
	26.º	Imposto sobre os prémios de seguro	35 000 000\$			
	27.º	Imposto sobre minas	8 000 000\$			
	28.º	Imposto sobre a indústria da pesca:				
		Taxa de licença fixa	1 400 000\$			
		Imposto do pescado	72 000 000\$			
	29.º	Imposto do fabrico de fósforos	19 000 000\$			
	30.º	Imposto do fabrico de tabacos	380 000 000\$			
	31.º	Imposto do fabrico de câmaras-de-ar e protectores	2 100 000\$			
	32.º	Imposto de venda de tabacos:				
		Taxa de licença	6 000 000\$			
		Imposto de venda	4 900 000\$			
	33.º	Imposto ferroviário	5 600 000\$			
	34.º	Imposto de camionagem e taxa de compensação:				
		Imposto	25 000 000\$			
		Taxa	55 000 000\$			
	35.º	Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	25 000 000\$			
	36.º	Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	65 000 000\$			
					706 400 000\$	
		<i>Soma e segue</i>				6 853 950 000\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4º		<i>Transporte</i> CAPÍTULO 4º Taxas — Rendimentos de diversos serviços	6 853 950,000\$	
		<i>Serviços administrativos:</i>				
37º		Custas de processos administrativos	2 100 000\$			
38º		Percentagens e custas das execuções fiscais	4 600 000\$			
39º		Diplomas de funções públicas	1 100 000\$			
40º		Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	7 000 000\$			
41º		Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades	20 000 000\$			
42º		Inspecção dos Espectáculos	400 000\$			
43º		Instituto Nacional de Estatística	1 000 000\$			
44º		Emolumentos de serviços do Ministério das Finanças	30 000\$			
45º		Licença para uso de acendedores e isqueiros	3 000 000\$			
46º		Conservação do cadastro da propriedade rústica	90 000\$			
47º		Palácios e monumentos nacionais	700 000\$			
48º		Organismos incorporados no Montepio dos Servidores do Estado	1 200 000\$			
49º		Emissão de obrigações	500 000\$			
50º		Venda de géneros e mercadorias apreendidas	1 000 000\$			
51º		Instituto Geográfico e Cadastral	70 000\$			
52º		Emolumentos de serviços do Ministério do Interior	1 600 000\$			
53º		Emolumentos cobrados nas câmaras municipais	1 100 000\$			
54º		Custo dos passaportes	4 000 000\$			
55º		Serviços de emigração	12 000 000\$			
56º		Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza	5 300 000\$			
57º		Adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais	35 000 000\$			
58º		Emolumentos de serviços do Ministério da Marinha	300 000\$			
59º		Serviços radiotelegráficos	900 000\$			
60º		Emolumentos consulares	27 000 000\$			
61º		Emolumentos de serviços do Ministério da Economia	100 000\$			
62º		Serviço de Pesos e Medidas	400 000\$			
63º		Serviços de inspecção fitopatológica	600 000\$			
64º		Direcção-Geral dos Combustíveis	7 500 000\$			
65º		Emolumentos dos serviços das estradas	400 000\$			
66º		Receita nos termos do Código da Estrada	11 500 000\$			
67º		Portagem	19 000 000\$			
68º		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	1 800 000\$			
69º		Multas	24 000 000\$			
70º		Diversas receitas não classificadas	9 000 000\$			
					204 290 000\$	
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
71º		Armazenagem nas alfândegas	700 000\$			
72º		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	75 000 000\$			
73º		Serviço de tráfego	9 000 000\$			
74º		Venda de impressos nas alfândegas	3 300 000\$			
75º		Estada de veículos automóveis	300 000\$			
					88 300 000\$	
		<i>Serviços de fomento:</i>				
76º		Departamentos, capitarias e delegações	5 600 000\$			
77º		Receitas da marinha mereante:				
		Imposto de tonelagem	10 600 000\$			
		Imposto do comércio marítimo	13 500 000\$			
		Imposto sobre as passagens marítimas	10 000 000\$			
		Outras receitas	1 400 000\$			
78º		Taxa de rega e beneficiação	120 000\$			
79º		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola	1 500 000\$			
80º		Aluguer de material e maquinaria dos serviços de urbanização	930 920\$			
81º		Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	30 000 000\$			
82º		Bolsas	700 000\$			
83º		Bolsas de mercadorias	50 000\$			
84º		Reconhecimento e demarcação de minas	150 000\$			
85º		Direcção-Geral do Comércio	500 000\$			
86º		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	170 000\$			
87º		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	280 000\$			
					75 500 920\$	
		<i>Soma e segue</i>			368 090 920\$	6 853 950 000\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4. ^o		<i>Transporte</i>	368 090 920\$	6 853 950 000\$	
	88. ^o	Aquário Vasco da Gama	80 000\$			
	89. ^o	Estabelecimentos de ensino	4 000 000\$			
	90. ^o	Laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	10 000\$			
	91. ^o	Museus	300 000\$			
	92. ^o	Subsídios a escolas industriais e comerciais	500 000\$			
				4 890 000\$		
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
	93. ^o	Arquivo de Identificação	6 700 000\$			
	94. ^o	Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial	5 800 000\$			
	95. ^o	Imposto de justiça cível	3 200 000\$			
	96. ^o	Imposto de justiça crime e multas criminais	15 000 000\$			
	97. ^o	Tribunais de polícia	15 000\$			
				30 715 000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
	98. ^o	Fundo de Instrução do Exército	4 000 000\$			
	99. ^o	Multas por infracção dos regulamentos militares	100 000\$			
	100. ^o	Museu Militar	90 000\$			
	101. ^o	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	50 000\$			
	102. ^o	Taxa de licenciamento	20 000\$			
	103. ^o	Taxa militar — Por meio de guias	7 000 000\$			
				11 260 000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
	104. ^o	Postos de desinfeção	70 000\$			
	105. ^o	Defesa sanitária	360 000\$			
	106. ^o	Estabelecimentos insalubres	150 000\$			
				580 000\$		
					415 535 920\$	
5. ^o		CAPÍTULO 5.^o				
		Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Dominio privado do Estado:</i>				
	107. ^o	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	6 100 000\$			
	108. ^o	Fazendas abandonadas	350 000\$			
	109. ^o	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	1 100 000\$			
	110. ^o	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	2 500 000\$			
	111. ^o	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	2 500 000\$			
	112. ^o	Aguas medicinais do Arsenal da Marinha	20 000\$			
	113. ^o	Pan American Airways	400 000\$			
	114. ^o	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	58 450 000\$			
				71 420 000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
	115. ^o	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	4 600 000\$			
		Outros serviços	7 400 000\$			
	116. ^o	Imprensa Nacional:				
		Venda de impressos nas tesourarias da Fazenda Pública	800 000\$			
		Outros rendimentos	16 000 000\$			
	117. ^o	Aeroporto de Lisboa	25 000 000\$			
	118. ^o	Aeroporto do Porto	140 000\$			
	119. ^o	Aeroporto de Santa Maria	11 000 000\$			
	120. ^o	Aeroporto do Sal	1 000 000\$			
	121. ^o	Aeroportos da Madeira	400 000\$			
	122. ^o	Porto de Lisboa	163 700 000\$			
	123. ^o	Portos do Douro e Leixões	73 231 000\$			
	124. ^o	Estádio Nacional	150 000\$			
	125. ^o	Serviços florestais e aquícolas	32 000 000\$			
				335 421 000\$		
		<i>Participação de lucros:</i>				
	126. ^o	Banco de Portugal	14 000 000\$			
	127. ^o	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	60 000 000\$			
		<i>Soma e segue</i>		74 000 000\$	406 841 000\$	7 269 485 920\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
5. ^o	128. ^o 129. ^o 130. ^o 131. ^o 132. ^o	Correios, telégrafos e telefones Lotarias Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor) Estabelecimentos fabris militares Caminho de ferro da Beira	Transporte 74 000 000\$ 6 000 000\$ 130 000 000\$ 9 500 000\$ 500 000\$ 122 000 000\$	406 841 000\$ 342 000 000\$	7 269 485 920\$ 748 841 000\$	
6. ^o		CAPÍTULO 6. ^o Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
	133. ^o 134. ^o 135. ^o 136. ^o	Dividendos de acções de bancos e companhias Juros de obrigações Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional Juros de diversas proveniências	55 000 000\$ 42 000 000\$ 25 530 000\$ 2 500 000\$			125 030 000\$
7. ^o		CAPÍTULO 7. ^o Reembolsos e reposições				
	137. ^o 138. ^o 139. ^o 140. ^o 141. ^o 142. ^o 143. ^o 144. ^o 145. ^o 146. ^o 147. ^o 148. ^o 149. ^o 150. ^o 151. ^o 152. ^o 153. ^o 154. ^o 155. ^o 156. ^o 157. ^o 158. ^o	Encargos da dívida do ultramar Encargos de vários empréstimos Reembolso da dívida da Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro do Estado da Índia Recenseamento geral da população Reembolso do custo das cadernetas prediais Reembolso do custo do papel para valores selados Reembolso das despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação Reembolso das despesas com fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas Reembolso das despesas com fardamentos e distintivos do pessoal dos serviços florestais e aquicolas Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n. ^o 36 446 (juros) Reembolso de juros do empréstimo concedido à República da Turquia nos termos do Decreto-Lei n. ^o 42 318, de 16 de Junho de 1959 Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n. ^o 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954 Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n. ^o 39 648, de 12 de Maio de 1954 Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n. ^o 37 716, de 31 de Dezembro de 1949 Reembolso das rendas de casa das secções de finanças e tesourarias da Fazenda Pública Reembolso das rendas das casas habitadas por funcionários públicos Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amoedar Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n. ^o 42 155, de 24 de Fevereiro de 1959 Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n. ^o s 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951 Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration para a construção de um novo cais no porto da Beira	68 000 000\$ 40 600 000\$ 15 709 787\$ 3 000 000\$ 120 000\$ 2 300 000\$ 800 000\$ 481 000\$ 150 000\$ 13 576 000\$ 826 000\$ 12 539 312\$ 5 962 750\$ 426 000\$ 100 000\$ 180 000\$ 7 650 000\$ 19 307 000\$ 3 185 000\$ 47 902 214\$ 154 000\$ 2 285 338\$			
		Soma e segue	245 254 401\$			8 143 356 920\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7. ^o	159. ^o	Transporte Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo . . .	245 254 401\$	8 143 356 920\$	
	160. ^o	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	19 294 512\$			
	161. ^o	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	5 608 243\$			
	162. ^o	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	67 244 375\$			
	163. ^o	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	39 820 000\$			
	164. ^o	Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	7 847 000\$			
	165. ^o	Reembolso das despesas com o quadro do pessoal do Fundo das Casas Económicas	1 576 000\$			
	166. ^o	Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	3 036 600\$			
	167. ^o	Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	600 000\$			
	168. ^o	Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação no vencimento dos carcereiros	100 000\$			
	169. ^o	Reembolso das despesas com o pessoal da secção dos serviços da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	400 000\$			
	170. ^o	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto Navarro de Paiva	187 450\$			
	171. ^o	Reembolso do abono para fallias a pessoal do Ministério da Justiça	562 800\$			
	172. ^o	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	37 200\$			
	173. ^o	Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	15 000\$			
	174. ^o	Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	33 900\$			
	175. ^o	Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	50 000\$			
	176. ^o	Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	87 670 000\$			
	177. ^o	Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	5 000 000\$			
	178. ^o	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	20 500 000\$			
	179. ^o	Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	24 800 000\$			
	180. ^o	Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	350 000\$			
	181. ^o	Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	89 098 770\$			
	182. ^o	Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	47 500 000\$			
	183. ^o	Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	1 500 000\$			
	184. ^o	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias, de harmonia com o Plano dos Centenários	1 800 000\$			
	185. ^o	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	18 000 000\$			
	186. ^o	Reembolso das despesas realizadas de conta de particulares	1 190 000\$			
	187. ^o	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	11 670 000\$			
	188. ^o	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 000 000\$			
	189. ^o	Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	1 500 000\$			
	190. ^o	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	512 000\$			
	191. ^o	Reembolso dos subsídios concedidos a Minas de Vila Cova, S. A. R. L.	900 000\$			
		Soma e segue	460 000\$			
			705 118 251\$	8 143 356 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7. ^o	192. ^o	Transporte Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	705 118 251\$	8 143 356 920\$	
	193. ^o	Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	1 523 750\$			
	194. ^o	Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	19 855 907\$			
	195. ^o	Reembolso, pelo respectivo Município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	70 000\$			
	196. ^o	Casas de Portugal	850 000\$			
	197. ^o	Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	7 291 169\$			
	198. ^o	Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	98 000\$			
	199. ^o	Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	800 000\$			
	200. ^o	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	900 000\$			
	201. ^o	Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 290 000\$			
	202. ^o	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	2 180 000\$			
	203. ^o	Reembolsos diversos	9 000 000\$			
	204. ^o	Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	15 300 000\$			
			50 000 000\$			
					815 277 077\$	
8. ^o	CAPÍTULO 8.^o					
	Consignações de receita					
	<i>Despesas com obras de assistência:</i>					
	205. ^o	Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	15 000 000\$			
	206. ^o	Assistência Nacional aos Tuberculosos	500 000\$			
	207. ^o	Instituto de Assistência à Família	28 600 000\$			
	208. ^o	Serviço anti-sezonático	2 070 000\$			
	209. ^o	Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	3 340 000\$			
	210. ^o	Serviços jurisdicionais de menores	3 000 000\$			
	211. ^o	Serviços prisionais	8 000 000\$			
	212. ^o	Fundo de Socorros a Naufragos	1 000 000\$			
	213. ^o	Fundo das Casas dos Pescadores	300 000\$			
	214. ^o	Edição do livro único do ensino primário	500 000\$			
	215. ^o	Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$			
	216. ^o	Receitas diversas	150 000\$			
					62 505 000\$	
	<i>Despesas com funcionalismo:</i>					
	217. ^o	Remunerações aos delegados do Governo	3 000 000\$			
	218. ^o	Peritos veterinários	100 000\$			
	219. ^o	Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	190 000\$			
	220. ^o	Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	700 000\$			
	221. ^o	Fiscalização das fábricas de tabaco	1 500 000\$			
	222. ^o	Fiscalização do comércio bancário	4 400 000\$			
	223. ^o	Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais	650 000\$			
	224. ^o	Vistorias da Inspeção dos Espectáculos	237 334\$			
	225. ^o	Fiscalização do jogo	846 100\$			
	226. ^o	Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	800 000\$			
	227. ^o	Desconto ao pessoal das Polícias de Segurança Pública e Viação e Trânsito destinado a subsídios, prémios e condecorações	31 000\$			
	228. ^o	Serviços médico-legais	23 500\$			
	229. ^o	Institutos de criminologia e Escola Prática de Ciências Criminais	7 000\$			
	230. ^o	Direcção do Serviço de Fiscalização	12 900 000\$			
	231. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	200 000\$		25 584 934\$	
	<i>Despesas com o património do Estado:</i>					
	232. ^o	Teatro Nacional de S. Carlos	2 790 000\$			
	233. ^o	Desamortização de imóveis e semoventes	3 500 000\$			
	234. ^o	Fundo João Chagas	101 400\$			
		<i>Soma e segue</i>			6 391 400\$	
					94 481 334\$	8 958 633 997\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8. ^º		Transporte	94 481 334\$	8 958 633 997\$		
		<i>Despesas militares:</i>				
235. ^º		Multas destinadas a obras em instalações militares	34 000\$			
236. ^º		Multas destinadas à aquisição de solípedes para o Exército	40 000\$	74 000\$		
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
237. ^º		Propinas de exames para cargos judiciários			10 000\$	
		<i>Despesas com publicações:</i>				
238. ^º		Boletim de Crédito	130 000\$			
239. ^º		Boletim de Seguros	260 000\$			
240. ^º		Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	88 000\$			
241. ^º		Anais do Ministério da Educação Nacional	43 000\$			
242. ^º		Boletim de Agricultura e outras publicações do Ministério da Economia	50 000\$	571 000\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
243. ^º		Fundo Especial de Transportes Terrestres	205 000 000\$			
244. ^º		Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10 000 000\$			
245. ^º		Fundo do Cadastro	3 500 000\$			
246. ^º		Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	7 000 000\$			
247. ^º		Estabelecimentos zootécnicos	4 140 000\$			
248. ^º		Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	2 000 000\$			
249. ^º		Serviços pecuários — Diversas receitas	6 500 000\$			
250. ^º		Instituto Nacional de Investigação Industrial	500 000\$			
251. ^º		Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	1 100 000\$			
252. ^º		Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	14 000 000\$			
253. ^º		Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	2 500 000\$			
254. ^º		Estação de Melhoramento de Plantas	1 600 000\$			
255. ^º		Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	900 000\$			
256. ^º		Fundo do Cinema Nacional	3 750 000\$			
257. ^º		Fundo de Teatro	1 850 000\$			
258. ^º		Fundo de Turismo	25 000 000\$			
259. ^º		Fundo de Fomento de Exportação	80 000 000\$	369 340 000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e outros:</i>				
260. ^º		Remição de foros e venda de bens nacionais	3 000 000\$			
261. ^º		Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22 500 000\$			
262. ^º		Amortização do empréstimo concedido ao Porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35 716, de 24 de Junho de 1946	2 036 262\$	27 536 262\$		
		<i>Portos:</i>				
263. ^º		Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	800 000\$			
		Póvoa de Varzim	70 000\$			
		Vila do Conde	-			
264. ^º		Junta Autónoma do Porto de Aveiro	4 800 000\$			
265. ^º		Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	430 000\$			
266. ^º		Junta Autónoma do Porto de Setúbal	2 650 000\$			
267. ^º		Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve:				
		Portimão	1 850 000\$			
		Lagos	400 000\$			
268. ^º		Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:				
		Faro-Olhão	1 480 000\$			
		Tavira	340 000\$			
		Vila Real de Santo António	1 380 000\$			
269. ^º		Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	5 700 000\$			
270. ^º		Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	6 300 000\$			
271. ^º		Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	4 200 000\$	30 400 000\$	522 412 596\$	9 481 046 593\$
		<i>Soma e segue</i>				9 481 046 593\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
		Transporte	9 481 046 593\$
RECEITA EXTRAORDINÁRIA						
CAPÍTULO 9.^o						
272. ^o	Amoedação	120 500 000\$				
273. ^o	Importância de parte dos saldos de contas de anos económicos findos	319 000 000\$				
274. ^o	Produto da venda de títulos ou de empréstimos	796 639 000\$				
275. ^o	Crédito externo — Classe I	124 200 000\$				
276. ^o	Crédito externo — Classe II	802 000 000\$				
277. ^o	Produto da venda extraordinária de títulos em carteira com afectação à concessão de empréstimos a províncias ultramarinas	47 500 000\$				
278. ^o	Produtos de reparações	170 000 000\$				
279. ^o	Imposto de defesa e valorização do Ultramar	80 000 000\$				
280. ^o	Reembolso dos adiantamentos e subsídios concedidos para a execução das encomendas referidas no Decreto-Lei n.º 39 397, de 22 de Outubro de 1953	12 000 000\$				
281. ^o	Reembolso das comparticipações para despesas com infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	264 920 000\$				
282. ^o	Fundo de contrapartida do Plano Marshall — Construção de fábricas de pólvoras	2 996 000\$				
283. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Administração-Geral do Porto de Lisboa	18 200 000\$				
284. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões	38 200 000\$				
285. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	2 600 000\$				
286. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma do Porto de Setúbal	8 000 000\$				
287. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	13 600 000\$				
288. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	11 000 000\$				
289. ^o	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal	800 000\$				
290. ^o	Reembolso dos pagamentos em conta da participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	100 000 000\$				
291. ^o	Produto da liquidação de valores dos Transportes Aéreos Portugueses	50 000\$				
292. ^o	Outros recursos extraordinários	50 000 000\$	2 982 205 000\$	2 982 205 000\$
						12 463 251 593\$

RESUMO

Receita ordinária:

Capítulo 1. ^o —Impostos directos gerais	2 838 700 000\$
Capítulo 2. ^o —Impostos indirectos	3 308 850 000\$
Capítulo 3. ^o —Indústrias em regime tributário especial	706 400 000\$
Capítulo 4. ^o —Taxas—Rendimentos de diversos serviços	415 535 920\$
Capítulo 5. ^o —Domínio privado, empresas e indústrias do Estado—Participação de lucros	748 841 000\$
Capítulo 6. ^o —Rendimentos de capitais, ações e obrigações de bancos e companhias	125 030 000\$
Capítulo 7. ^o —Reembolsos e reposições	815 277 077\$
Capítulo 8. ^o —Consignações de receita	522 412 596\$
	9 481 046 593\$

Receita extraordinária:

Capítulo 9. ^o	2 982 205 000\$
	12 463 251 593\$

N.º 2

**Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1962, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos		Importâncias			
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais	
DESPESA ORDINÁRIA					
ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO					
1.º	Presidência da República	3 144 234\$			
2.º	Presidência do Conselho	49 919 100\$			
3.º	Representação Nacional	9 557 611\$			
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	93 624 266\$50			
5.º	Instituto Nacional de Estatística	19 095 300\$			
6.º	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	30 823 924\$			
7.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	379 507 315\$			
8.º	Abono de família aos funcionários	4 350 000\$			
9.º	Acidentes em serviço	50 000\$			
10.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$			
			593 071 750\$50		
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS					
Encargos gerais					
1.º	Encargos da dívida pública	5 274 950\$			
2.º	Tribunal de Contas	4 507 500\$			
3.º	Junta do Crédito Público	384 947 000\$			
			983 354 038\$70		
Serviço próprio do Ministério					
5.º	Gabinete do Ministro	6 411 050\$			
6.º	Intendência-Geral do Orçamento	20 000 000\$			
7.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	51 483 441\$50			
8.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	17 508 800\$			
9.º	Serviço de contribuições	112 449 33\$80			
10.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 178 755\$			
11.º	Serviço das alfândegas	81 757 509\$			
12.º	Guarda Fiscal	107 886 831\$			
13.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	3 686 800\$			
14.º	Casa da Moeda	31 629 413\$			
15.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 030 880\$			
16.º	Abono de família aos funcionários	21 000 000\$			
17.º	Acidentes em serviço	50 000\$			
18.º	Despesas de anos económicos findos	2 500 000\$			
			477 572 818\$30	1 855 656 307\$	
MINISTÉRIO DO INTERIOR					
1.º	Gabinete do Ministro	31 183 300\$			
2.º	Secretaria-Geral	1 679 850\$			
3.º	Administração política e civil	29 743 700\$			
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	23 411 595\$			
5.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	193 602 242\$			
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	46 534 040\$			
7.º	Guarda Nacional Republicana	176 478 912\$			
8.º	Junta da Emigração	8 323 900\$			
9.º	Abono de família aos funcionários	41 000 000\$			
10.º	Acidentes em serviço	150 000\$			
11.º	Despesas de anos económicos findos	400 000\$			
				552 507 539\$	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					
1.º	Gabinete do Ministro	1 017 010\$			
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 904 350\$			
3.º	Direcção-Geral da Justiça	61 281 508\$			
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	84 344 533\$			
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	26 602 313\$40			
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 159 090\$			
	Soma e segue		185 308 804\$40	3 001 235 596\$50	

Capítulos			Importâncias		
			Por capítulos	Por Ministérios	Totais
7. ^o	Serviços médico-legais	Transporte	185 308 804\$40	3 001 235 596\$50	
8. ^o	Abono de família aos funcionários		3 288 050\$		
9. ^o	Acidentes em serviço		4 750 000\$		
10. ^o	Despesas de anos económicos findos		100 000\$		
			750 000\$		
				194 196 854\$40	
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO					
1. ^o	Gabinete do Ministro		3 776 421\$20		
2. ^o	Estado-Maior do Exército		8 299 975\$		
3. ^o	Serviços de instrução		179 492 474\$		
4. ^o	Serviços do ajudante-general		4 156 374\$50		
5. ^o	Serviços do quartel-mestre		61 938 247\$		
6. ^o	Regiões militares e comandos territoriais independentes		793 960\$		
7. ^o	Órgãos hospitalares		5 898 184\$		
8. ^o	Encargos gerais do Ministério		577 745 793\$50		
9. ^o	Forças eventualmente constituídas		25 871 888\$		
10. ^o	Abono de família aos funcionários		12 500 000\$		
11. ^o	Acidentes em serviço		40 000\$		
12. ^o	Despesas de anos económicos findos		3 500 000\$		
				884 013 317\$20	
MINISTÉRIO DA MARINHA					
1. ^o	Gabinete do Ministro		3 716 750\$		
2. ^o	Estado-Maior da Armada		545 550\$		
3. ^o	Superintendência dos Serviços da Armada		436 654 080\$		
4. ^o	Inspecção da Marinha		82 000\$		
5. ^o	Direcção-Geral da Marinha		55 413 455\$		
6. ^o	Base Naval de Lisboa		6 876 500\$		
7. ^o	Instituto Hidrográfico		688 000\$		
8. ^o	Arsenal do Alfeite		87 670 000\$		
9. ^o	Abono de família aos funcionários		12 500 000\$		
10. ^o	Acidentes em serviço		50 000\$		
11. ^o	Despesas de anos económicos findos		1 000 000\$		
				605 196 335\$	
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS					
1. ^o	Gabinete do Ministro		1 673 850\$		
2. ^o	Secretaria-Geral		25 285 200\$		
3. ^o	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna		93 457 764\$80		
4. ^o	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares		38 626 800\$		
5. ^o	Abono de família aos funcionários		320 000\$		
6. ^o	Acidentes em serviço		50 000\$		
7. ^o	Despesas de anos económicos findos		1 500 000\$		
				160 913 614\$80	
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS					
1. ^o	Gabinete do Ministro		1 167 150\$		
2. ^o	Secretaria-Geral		2 817 740\$		
3. ^o	Conselho Superior de Obras Públicas		2 621 290\$		
4. ^o	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais		243 365 800\$		
5. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos		59 403 614\$		
6. ^o	Junta Autónoma de Estradas		174 400 000\$		
7. ^o	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização		20 281 827\$		
8. ^o	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		26 100 000\$		
9. ^o	Abono de família aos funcionários		3 250 000\$		
10. ^o	Acidentes em serviço		100 000\$		
11. ^o	Despesas de anos económicos findos		500 000\$		
				534 007 421\$	
MINISTÉRIO DO ULTRAMAR					
1. ^o	Gabinete do Ministro		4 351 825\$		
2. ^o	Secretaria-Geral		3 999 100\$		
3. ^o	Direcção-Geral de Administração Política e Civil		4 922 000\$		
4. ^o	Inspecção Superior de Administração Ultramarina		1 005 700\$		
5. ^o	Direcção-Geral de Fazenda		6 696 222\$80		
6. ^o	Direcção-Geral de Economia		15 293 000\$		
7. ^o	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações		9 744 617\$60		
8. ^o	Direcção-Geral do Ensino		18 112 000\$		
9. ^o	Direcção-Geral de Justiça do Ultramar		770 500\$		
10. ^o	Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar		1 357 200\$		
11. ^o	Serviços Aduaneiros		781 100\$		
	Soma e segue		67 033 265\$40	5 379 563 138\$90	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
12. ^o	Organismos consultivos	67 033 265\$40	5 379 563 138\$90	
13. ^o	Organismos dependentes	1 624 000\$		
14. ^o	Abono de família aos funcionários	16 255 220\$		
15. ^o	Acidentes em serviço	450 000\$		
16. ^o	Despesas de anos económicos findos	50 000\$		
		250 000\$		
			85 662 485\$40	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL				
1. ^o	Gabinete do Ministro	912 800\$		
2. ^o	Secretaria-Geral	55 071 120\$		
3. ^o	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	181 249 983\$		
4. ^o	Direcção-Geral do Ensino Liceal	116 374 735\$		
5. ^o	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	187 795 041\$		
6. ^o	Direcção-Geral do Ensino Primário	465 534 353\$860		
7. ^o	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 216 495\$		
8. ^o	Abono de família aos funcionários	16 000 000\$		
9. ^o	Acidentes em serviço	100 000\$		
10. ^o	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$		
			1 034 254 527\$60	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
1. ^o	Gabinete do Ministro	740 200\$		
2. ^o	Secretaria-Geral	108 930\$		
Secretaria de Estado da Agricultura				
3. ^o	Gabinete do Secretário de Estado	1 019 500\$		
4. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	90 292 979\$		
5. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	54 015 918\$		
6. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	42 751 290\$		
7. ^o	Junta de Colonização Interna	8 245 840\$		
Secretaria de Estado do Comércio				
8. ^o	Gabinete do Secretário de Estado	86 554 800\$		
9. ^o	Direcção-Geral do Comércio	7 264 379\$		
10. ^o	Intendência-Geral dos Abastecimentos	19 214 800\$		
Secretaria de Estado da Indústria				
11. ^o	Gabinete do Secretário de Estado	662 750\$		
12. ^o	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	11 800 600\$		
13. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 758 800\$		
14. ^o	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 069 600\$		
15. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 826 350\$		
16. ^o	Direcção-Geral dos Combustíveis	7 093 757\$		
17. ^o	Comissão dos Explosivos	890 000\$		
18. ^o	Instituto Nacional de Investigação Industrial	8 471 400\$		
19. ^o	Abono de família aos funcionários	6 000 000\$		
20. ^o	Acidentes em serviço	140 000\$		
21. ^o	Despesas de anos económicos findos	280 000\$		
			371 201 893\$	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
1. ^o	Gabinete do Ministro	716 400\$		
2. ^o	Secretaria-Geral	749 980\$		
3. ^o	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	238 133 380\$		
4. ^o	Aeronáutica Civil	100 982 003\$		
5. ^o	Serviço Meteorológico Nacional	14 339 152\$		
6. ^o	Administração-Geral do Porto de Lisboa	163 700 000\$		
7. ^o	Administração dos Portos do Douro e Leixões	73 231 000\$		
8. ^o	Junta Central de Portos	2 180 000\$		
9. ^o	Juntas autónomas dos portos	30 400 000\$		
10. ^o	Abono de família aos funcionários	3 900 000\$		
11. ^o	Acidentes em serviço	60 000\$		
12. ^o	Despesas de anos económicos findos	250 000\$		
			628 641 915\$	
	<i>Soma e segue</i>			7 499 323 959\$90

Capítulos			Importâncias		
			Por capítulos	Por Ministérios	Totais
		Transporte		7 499 323 959\$90	
		MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1. ^o	Gabinete do Ministro	5 802 120\$			
2. ^o	Secretaria-Geral	9 889 450\$			
3. ^o	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	383 800\$			
4. ^o	Magistratura do Trabalho	19 815 610\$			
5. ^o	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	14 053 600\$			
6. ^o	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	8 458 500\$			
7. ^o	Abono de família aos funcionários	1 200 000\$			
8. ^o	Acidentes em serviço	60 000\$			
9. ^o	Despesas de anos económicos findos	250 000\$			
				59 913 080\$	
		MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
1. ^o	Gabinete do Ministro	1 104 000\$			
2. ^o	Conselho Coordenador	710 000\$			
3. ^o	Direcção-Geral de Saúde	49 258 018\$			
4. ^o	Direcção-Geral da Assistência	359 894 200\$			
5. ^o	Direcção-Geral dos Hospitais	267 700 000\$			
6. ^o	Abono de família aos funcionários	700 000\$			
7. ^o	Acidentes em serviço	10 000\$			
8. ^o	Despesas de anos económicos findos	100 000\$			
				679 476 218\$	
		DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
		DEPARTAMENTO DA DEFESA			
11. ^o	Defesa nacional	2 186 920 000\$			
12. ^o	Outros investimentos	2 996 000\$			
				2 189 916 000\$	
		MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
19. ^o	II Plano de Fomento	156 364 000\$			
20. ^o	Outros investimentos	146 000 000\$			
21. ^o	Segurança pública	500 000\$			
				302 864 000\$	
		MINISTÉRIO DO INTERIOR			
12. ^o	Segurança pública	10 000 000\$			
				10 000 000\$	
		MINISTÉRIO DA MARINHA			
11. ^o	Outros investimentos	300 000\$			
				300 000\$	
		MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
12. ^o	II Plano de Fomento	546 500 000\$			
13. ^o	Outros investimentos	479 825 000\$			
				1 026 325 000\$	
		MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
17. ^o	II Plano de Fomento	198 300 000\$			
18. ^o	Outros investimentos	2 500 000\$			
				200 800 000\$	
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
11. ^o	II Plano de Fomento	150 000\$			
12. ^o	Outros investimentos	5 000 000\$			
				5 150 000\$	
		MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
22. ^o	II Plano de Fomento	306 850 000\$			
23. ^o	Outros investimentos	2 500 000\$			
				309 350 000\$	
		<i>Soma e segue</i>		4 044 705 000\$	
					8 238 713 257\$90

Capítulos		Transporte	Importâncias		
			Por capítulos	Por Ministérios	Totais
			4 044 705 000\$	8 238 713 257\$90
		MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
13. ^o	II Plano de Fomento		162 900 000\$	162 900 000\$	
		MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
10. ^o	Outros investimentos.		500 000\$	500 000\$	
		MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
9. ^o	Outros investimentos.		14 000 000\$	14 000 000\$	4 222 105 000\$
					12 460 818 257\$90

Ministério das Finanças, 23 de Dezembro de 1961.—O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa.*

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1962,
a que se refere o decreto desta data****Receita:**

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas 142 174 000\$

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Receitas diversas 439 701 000\$

Hospitais Civis de Lisboa:

Receitas diversas 140 300 000\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas (a) 168 574 000\$

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Receitas diversas 1 406 300 000\$

2 297 049 000\$**Despesa:**

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc. 142 174 000\$

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Despesa de administração, juros de capitais depositados, etc. 379 130 300\$
Lucros prováveis 60 570 700\$

439 701 000\$

Hospitais Civis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares 140 300 000\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência (a) 168 574 000\$

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Despesa de exploração dos correios, telégrafos e telefones e encargos a custear pelos fundos de reserva
e 1.º estabelecimento 1 406 300 000\$

2 297 049 000\$

(a) Não inclui o orçamento das lotarias.

Ministério das Finanças, 23 de Dezembro de 1961.—O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.